

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000851/2011. Contrato nº 11/2011, firmado entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – FASCAL e o CARDIONORTE – CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE. Vigência: a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do DF - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2011NE00586; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/07/2011; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza; e pela Credenciada, Dr. Luis Augusto de Seixas Gorges.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000961/2006. Décimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2006, firmado entre: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – FASCAL e o HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Objeto: alteração do valor do CH – Coeficiente de Honorários e da US – Unidade de Serviço. Vigência: a partir de 1º de julho de 2011. Data da assinatura: 29 de agosto de 2011. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada o Dr. José do Patrocínio Leal.

Processo: 001-001380/2007. Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2008, firmado entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – FASCAL e o HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Objeto: alteração do valor do CH – Coeficiente de Honorários e da US – Unidade de Serviço. Vigência: a partir de 1º de julho de 2011. Data da assinatura: 29 de agosto de 2011. Legislação: Art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Entidade o Dr. José do Patrocínio Leal.

Processo: 001-000607/2007. Décimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2007, firmado entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – FASCAL e o HOSPITAL PRONTONORTE S.A. Objeto: alteração do valor do CH – Coeficiente de Honorários e da US – Unidade de Serviço. Vigência: a partir de 1º de julho de 2011. Data da assinatura: 29 de agosto de 2011. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Entidade o Dr. José do Patrocínio Leal.

Processo: 001-001025/2007. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2007, firmado entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – FASCAL e o CBV – CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 10/2007 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e alteração dos valores do CH – Coeficiente de Honorário, da US – Unidade de Serviço e da cirurgia refrativa. Vigência: de 23 de agosto de 2011 a 22 de agosto de 2012 e a partir da publicação desse extrato de termo aditivo no Diário oficial do DF, respectivamente. Data da assinatura: 22 de agosto de 2011. Legislação: Art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Entidade o Dr. Marcos Pereira de Ávila.

Processo: 001-000975/2009. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2009, firmado entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – FASCAL e a ANALYSIS – DIAGNÓSTICO ULTRA-SONOGRÁFICO E AVALIAÇÃO FETAL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 10/2009 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 23 de setembro de 2011 a 22 de setembro de 2012. Data da assinatura: 30 de agosto de 2011. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada a Dra. Yêda Palmeira de Barros.

Processo: 001-000391/2010. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 51/2010, firmado entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – FASCAL e a LOE – LARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA EPP. Objetos: alteração dos valores dos

serviços prestados bem como prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 51/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a contar de 03 de setembro de 2011 e de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2012, respectivamente. Data da assinatura: 30 de agosto de 2011. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, José Benício Medeiros de Souza; pela Credenciada, Rodrigo Lára de Sousa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.**

Processo: 132.001.018/2011. Partes: DF/RA-III e COMINGERSOLL DO BRASIL VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 2 (duas) minicarregadeiras, com implementos específicos, cortador de grama e braço de retro escavadeira, consoante específica a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 15/2010 (SRP), realizado pelo 22º Depósito de Suprimento, do Comando Militar do Sudeste-SP, 2ª Região Militar, do Comando do Exército e a Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 25/8/2011. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até o vencimento da garantia do material, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 222.560,00 (duzentos e vinte dois mil e quinhentos e sessenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, publicada no DODF de 31 de dezembro de 2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517-6301. Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449052; Evento 400091; NE nº 0320/2011, emitida em 25/8/2011; Modalidade Ordinário; Signatários pelo Distrito Federal Antonio Sabino de Vasconcelos Neto, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Adriana Ivaldo de Oliveira, na qualidade de representante legal.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 309.000.243/2011. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Contratação de empresa representante exclusivo para realização do Campeonato Nacional de Arena Cross. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que trata o presente processo, com fundamento no Caput do Artigo 25, inciso I, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2011NE00056, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em favor de ROMAGNOLLI PROMOÇÕES E EVENTOS. Publique-se e encaminhe-se à DAG/GEOFIC, para as providências subsequentes. Edson Buscacio, Administrador Regional.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 3, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento do convite nº 3/2011, processo 309.000.201/2011. Objeto: Construção de calçada em concreto, localizada próxima a entrada do Wal-Mart e Makro, localizado no SIA RA XXIX, conforme condições estabelecidas no referido edital e nos seus anexos, julgamento por menor preço global. A empresa STARK CONSTRUÇÕES LTDA ME, foi julgada vencedora com o preço global abaixo do estimado, no valor global de R\$ 144.925,40 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). O Processo encontra-se à disposição dos interessados.

JOSUÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 3/2011.**

Processo: 070.001.404/2011. Partes: DF/SEAPA e POSITIVO INFORMÁTICA S/A. Objeto: aquisição de 300 (Trezentas) Estações de trabalho do tipo desktop, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2010 – RFB/SUCOR/COPOL, resultado do Edital do Pregão Eletrônico RFB/SUCOR/COPOL nº 08/2010 – Realizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações. Valor: R\$ 587.100,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais). Nota de Empenho: 2011NE00583. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.122.0100.8517.0004.

Fonte de Recursos: 100. Natureza da Despesa: 44.90.52 Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de recebimento definitivo do objeto. Data de assinatura: 05 de agosto de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Ivanhoe Lapuente Garrido, na qualidade de Procurador.

EDITAL Nº 1, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no que dispõe os § 1º e 3º do Art. 32 do Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, torna público o acolhimento dos Projetos de Financiamentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com dispensa de Carta-Consulta, a serem submetidos à Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, apresentados pelos produtores rurais, a saber:

1) Gilmar Pio Fernandes – Processo nº 070.002.301/2011 – R\$ 34.681,00; 2) Orlando César Gasparino Vieira - Processo nº 070.002.327/2011 – R\$ 99.999,74; 3) Paulo Santana de Oliveira - nº 070.002.336/2011 – R\$ 99.510,00.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2011.

Processo: 071.000.116/2011. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF e CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA., tendo por objeto a contratação de Empresa Especializada em Avaliação Imobiliária e Patrimonial de forma que se realize a atualização dos valores de mercado dos bens imóveis de propriedade das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF, consoante específica o Edital do Convite nº 001/2011 de fls. 123/147 e anexos, Termo de Referência de fls. 115/119, da Proposta de fls. 421/423, que passa a integrar o presente Termo. O valor total do Contrato é de R\$ 25.093,31 (vinte e cinco mil, noventa e três reais e trinta e um centavos). O Contrato terá vigência de 68 (sessenta e oito) dias a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei Vigente. Fiscalização do Contrato: JUSMAR CHAVES (Gestor), matrícula 222. Data da Assinatura: 30/8/2011. Pela CEASA/DF: Júlio César Menegotto-Presidente. Pela CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA.: Marcelino Epaminondas Porto, na qualidade de Sócio. Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº 16/2011.

Processo: 071.000.060/2005. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Espaço Físico que entre si firmam a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, e o Banco de Brasília S/A. Tendo por objeto a concessão de direito real de uso ao BRB o espaço físico de 482,40 m², relativo às lojas 8, 9, 10, 11, 12, 13A, 14, 15, 16 e 17, do Pavilhão B-03, situado no SIA Sul Trecho 10 lote nº 5; O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura; O valor mensal é de R\$ 12.508,63 (doze mil, quinhentos e oito reais e sessenta e três), o qual sofrerá reajuste anual de acordo com a variação do IGP-DI. Pela CEASA/DF: Júlio César Menegotto-Presidente. Pelo Banco de Brasília S/A: Alair José Martins Vargas, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL Nº 1/2011. (*)

CONCURSO: IV PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
PROCESSO 150.002.501/2011.

SETOR: SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL.
BASE LEGAL: Este procedimento de Concurso e o resultado decorrente dele obedecerão integralmente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TIPO CONCURSO: IV PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Objeto: Realização do Concurso Público José Aparecido de Oliveira, com o objetivo de selecionar e premiar 03(três) trabalhos representativos de ações preservacionistas relativas à Brasília enquanto Patrimônio da Humanidade. O Prêmio José Aparecido de Oliveira, de caráter anual, é oferecido em reconhecimento a ações de preservação que em razão de sua relevância e caráter exemplar, façam-se dignas de registro e divulgação, conforme especificações detalhadas no Regulamento constante deste Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 1º/09/2011 a 21/10/2011

PERÍODO DE ANÁLISE E ESCOLHA DAS PROPOSTAS: 25/10/2011 a 28/10/2011

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 04/11/2011

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 07/11/2011 a 11/11/2011

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O RECURSO: 14/11/2011 a 21/11/2011

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RECURSO: 22/11/2011 a 28/11/2011

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 1º/12/2011

PREMIAÇÃO: 07/12/2011

FORMALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO, CONSULTAS E EDITAL:

Endereço: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SDCN, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP.: 70.070-200 – Brasília/DF; Tel.: 3325-6231 Fax: 3325-6281 e no site: WWW.sc.df.gov.br

REGULAMENTO

CONCURSO: IV PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
EDITAL DO CONCURSO Nº 01 /2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que receberá, até as doze horas do dia 21 de outubro de 2011, trabalhos representativos de ações preservacionistas, relativas à Brasília, Patrimônio da Humanidade, para concorrerem ao VI Prêmio José Aparecido de Oliveira, instituído pelo Decreto nº 28.379, de 24 de outubro de 2007, considerando-se as alterações constantes do Decreto nº 29.314, de 1º de agosto de 2008. O Concurso será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, obedecendo às especificações constantes do presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objeto do presente Concurso consiste em selecionar e premiar 01 (um) trabalho, de cada categoria, apresentada a seguir:

- Ações Educativas – já concluídas ou em desenvolvimento – voltadas para o conhecimento e a preservação de Brasília – Patrimônio da Humanidade;
- Trabalhos escritos (ensaio, tese, pesquisa e outros) – já concluídos ou em fase de conclusão – voltados para o estudo, a preservação e ou divulgação de Brasília – Patrimônio da Humanidade; e
- Preservação de Bens Móveis e Imóveis – ações já concluídas ou em andamento, de suporte à preservação material e ambiental ou à proteção legal administrativa de bens culturais móveis e imóveis.

1. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Concurso pessoas físicas ou jurídicas – instituições públicas ou privadas, grupos, agentes sociais, estudiosos, professores, que tenham desenvolvido ou estejam desenvolvendo ações voltadas para o estudo ou preservação de Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade, residentes ou não no Distrito Federal, e com projetos totalmente inéditos.

2.2. O concorrente deverá apresentar (modelo – anexo I) prova de sua qualificação e experiência profissional. Compreendem-se por experiência profissional todas as atividades significativas relacionadas à qualificação do candidato que contribuam para o conceito de que goza no meio profissional a que pertence.

2.3. Fica vedada a participação de servidores da Secretaria de Estado de Cultura do DF, efetivos ou comissionados, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dos membros da Comissão Julgadora, bem como de pessoas envolvidas na organização do concurso, visando garantir o cumprimento dos Princípios da Igualdade, da Isonomia e da Impessoalidade, estabelecidos no art. 9º, incisos I e III, da Lei de Licitações e Contratos.

2.4. Cada concorrente poderá participar com apenas 01 (um) projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas do dia 1º/09/2011 até as doze horas do dia 21/10/2011 na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SDCN, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP.: 70.070-200 – Brasília – DF, Tel.: (61) 3325-6231 ou 3325-6281 – Fax: (61) 3325-5212 ou pelo site www.sc.df.gov.br.

3.2. Após efetuar a inscrição, o concorrente receberá, por e-mail, um número de inscrição que deverá constar em todas e quaisquer situações do Concurso (envelopes lacrados, contendo apresentação do projeto, desenvolvimento, material ilustrativo, fichas de identificação e currículo), com declaração de aceite dos termos do Edital e da divulgação.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O trabalho concorrente deverá ser apresentado em forma de dossiê, datilografado ou digitalizado em ambiente Word e impresso. Deverá reunir elementos documentais escritos, ou iconográficos, ou audiovisuais (se for o caso) ou produto, que ilustre a ação desenvolvida, tais como fotografias, slides, peças pedagógicas, livro (s), texto (s), CD-ROMs, CDs e outros.

4.2. Todas as peças apresentadas no ato da inscrição deverão ser acondicionadas em envelope lacrado, colocando-se em seu canto direito inferior o número recebido no ato de inscrição.

5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1. Os trabalhos deverão ser entregues até as doze horas do dia 21 de outubro de 2011, no endereço: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SDCN, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP.: 70.070-200 – Brasília – DF.

5.2. Serão aceitos trabalhos via correios, cuja correspondência registrada (AR) for postada até as 12 doze horas do dia 21 de outubro de 2011, endereçados à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SDCN, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP.: 70.070-200 – Brasília – DF.

5.3. No ato de entrega dos trabalhos, os concorrentes deverão apresentar: envelope lacrado, com o número de inscrição no lado inferior direito, contendo elementos ilustrativos da ação ou trabalho concorrente; currículo do(s) proponente (s) (modelo – anexo I); ficha de identificação e declaração de aceite (modelo – anexo II).

6- DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

6.1- Os trabalhos serão analisados, no período de 25/10/2011 a 28/10/2011, por uma comissão, designada nos termos do Decreto nº 29.314/2008, composta pelos dirigentes das seguintes instituições: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente do Distrito Federal; Instituto Histórico e Geográfico de Brasília; Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Patrimônio Cultural; Ministério Público do Distrito Federal; Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Brasília; Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal; Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal; Instituto dos Arquitetos do Brasil; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Distrito Federal.

6.2- Caberá à Comissão Julgadora analisar os projetos concorrentes de acordo com a pontuação de 00 a 03, estabelecida para cada item relativo ao Prêmio José Aparecido de Oliveira, podendo

existir notas fracionadas. A soma final da nota do vencedor de cada categoria será de 10 (dez) pontos e serão desclassificados os concorrentes que obtiverem a soma final da nota igual ou inferior de 07 (sete) pontos. Os trabalhos serão analisados conforme os seguintes critérios:

- Critério adequação: adequação ao objeto do Prêmio José Aparecido de Oliveira: trabalho representativo de ação preservacionista relativa à Brasília, Patrimônio da Humanidade; pontuação: de 01 a 03, no máximo, 03 pontos.

- Critério relevância: relevância para a história e processos culturais de Brasília: trabalho apresentado deve estar intrinsecamente relacionado à história de Brasília e à sua condição de Patrimônio, considerando que esta Capital foi erigida com a participação de brasileiros de todo o país e nela estão cravados os anseios de preservação de uma identidade arquitetônica única. Assim, o trabalho concorrente há que fazer de Brasília e sua gente – ou para Brasília e sua gente – o motivo de seu argumento e sua realização; pontuação: de 01 a 03, no máximo, 03 pontos.

- Critério exemplaridade: o trabalho deve conter elementos claros que indicam modelos de preservação, educação para o patrimônio e estudo, de forma a abrir caminhos para sua replicabilidade e disseminação em todas as instâncias, segmentos e organizações participantes do Estado e da sociedade; pontuação: de 01 a 03, no máximo, 03 pontos.

- Critério apresentação: a apresentação das propostas em consonância com os itens 4.1 e 4.2 do Regulamento; pontuação: de 00 a 01, no máximo, 1 ponto.

6.3. A Comissão Julgadora deverá emitir parecer, registrado em ata, sobre cada uma dos trabalhos analisados, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2.

6.4. A Comissão Julgadora terá o período de 25/10/2011 a 28/10/2011 para efetuar o julgamento e proferir seu veredito, que deverá ser registrado em ata.

6.5. Havendo empate, a Comissão Julgadora utilizará como critério de desempate o sorteio em ato público, nos termos do art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O vencedor de cada categoria receberá o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontados os impostos legais e compulsórios, mediante a comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666/93, além do “Troféu Hélice – Infinito, Prêmio José Aparecido de Oliveira”, e Certificado.

7.2. A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, conceder Certificado de Menção Honrosa aos trabalhos que tenham se destacado no Concurso.

7.3. O resultado final será divulgado no site da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no endereço www.sc.df.gov.br, na data de 1º/12/2011.

7.4. O vencedor de cada categoria do Concurso, mencionada no item 1, subitem 1.1, alíneas a, b e c receberá o Prêmio no dia 07 de dezembro de 2011, data do reconhecimento, pela UNESCO, de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. No ato de inscrição, o concorrente deve declarar ciência e concordância com os termos deste Regulamento.

8.2. Qualquer inexistência, irregularidade ou falta de elementos exigidos implicará a desclassificação do concorrente.

8.3. O vencedor de cada categoria deverá declarar que concorda com a divulgação do resultado, bem como de sua imagem, em foto, vídeo, áudio e tudo o mais que for atinente à divulgação do IV Prêmio José Aparecido de Oliveira, conforme declaração (modelo anexo II), comprometendo-se a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio.

8.4. Toda publicação e divulgação resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

8.5. Os direitos autorais relativos a estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao trabalho vencedor e nele utilizados serão considerados propriedade dos autores. Reservar-se-á à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal o direito de utilizar esse trabalho, no todo ou em parte, na divulgação do Prêmio, respeitadas as disposições referentes aos direitos de autor.

8.6. Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

8.7. Os recursos e impugnações administrativas deverão ser apresentados com base nos artigos 41 e § 1º, e 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

8.7.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Concurso o concorrente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do certame.

8.7.2. Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o concorrente poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Julgadora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do concorrente e do julgamento das propostas.

8.7.3. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficam os autos com vista franqueada aos interessados.

8.7.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais concorrentes que poderão impugná-lo em 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Julgadora poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou fazê-lo subir, devidamente informado ao Secretário de Estado de Cultura do DF.

8.7.5. A Comissão Julgadora deve ser imediatamente informada a respeito do protocolo de recurso. O recurso deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SDCN, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP.: 70.070-200 – Brasília DF.

8.7.6. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento do prazo. Se este recair em dia sem expediente na Secretaria de Estado de Cultura do DF, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

8.8. A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal poderá revogar o concurso por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

8.9. A documentação entregue quando da apresentação da proposta poderá ser retirada pelo responsável após a publicação do resultado final.

8.10. Este Concurso tem caráter artístico/cultural, não necessitando, portanto, de registro no Ministério da Fazenda, conforme disposto no item II do art. 3º da Lei nº 5.768, de 20/12/1971.

8.11. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico www.sc.df.gov.br e na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SDCN, Via N-2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP.: 70.070-200 – Brasília – DF, Tel.: (61) 3325-6231 ou 3325-6281 – Fax: (61) 3325-6275.

8.12. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital/Regulamento serão decididos pelo Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Brasília-DF, 1º de setembro de 2011.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura do DF

IV PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA ANEXO I CURRÍCULO

Nome:

Data de Nascimento:

Estado civil:

Endereço:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

e-mail:

Qualificação:

Experiência Profissional:

Formação Acadêmica/Escolaridade:

Cursos Complementares:

Informações adicionais:

O concorrente deverá apresentar, junto ao anexo I, prova de sua qualificação e experiência profissional. Compreende-se por experiência profissional todas as atividades significativas, relacionadas à qualificação do candidato que contribuam para o conceito de que goza no meio profissional a que pertence.

PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA 2011 ANEXO II FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Número de Inscrição:

Pessoa física (Nome completo do responsável):

Pessoa Jurídica (Nome da Instituição):

Nome da Instituição (Nome de Instituição):

RG:

Órgão Expedidor:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Cidade:

CEP.:

Estado:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Título do Trabalho Concorrente:

Criação Individual ()

Criação em Grupo ()

Nome dos Componentes do Grupo:

Descreva sucintamente (máximo de 1000 caracteres) sua proposta:

TERMO DE CONCORDÂNCIA: Concordo com todos os itens do Regulamento do IV PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, com o objetivo de selecionar e premiar 01 (um) trabalho de cada categoria, representativo de ação preservacionista relativa a Brasília, Patrimônio da Humanidade. O Prêmio José Aparecido de Oliveira, de caráter anual, é oferecido em reconhecimento a ações de preservação que, em razão de sua relevância e caráter exemplar, façam-se dignas de registro e divulgação, conforme especificações detalhadas no Regulamento constante deste Edital. Cumprir a exigência de regularidade fiscal perante a Fazenda, nos termos do art. 29, da Lei nº 8.666/93, bem como concorda com a divulgação e tudo o mais que for atinente à divulgação do IV Prêmio José Aparecido de Oliveira e nos responsabilizamos pela veracidade das informações prestadas.

DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 171, de 1 de setembro de 2011, páginas 60 a 62

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 080.001.099/2011. Interessado: ROUPAS PROFISSIONAIS MUMOZ ACUNA LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.499/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, nos artigos 86,87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 32.845/2011, na Portaria Conjunta SPO/SEF nº 2, de 27 de janeiro de 2011 e no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, a Chefe da Unidade de Administração Geral, reconhece a dívida, autoriza a despesa e determina a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 8.278,20 (oito mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), referente à aquisição de toucas, relativo ao ano de 2010. Brasília/DF, 31 de agosto de 2011. Vânia Maria do Rego Silva Costa, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Processo: 080.001.183/2011. Interessado: PAPELARIA E LIVRARIA ALS LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei nº 4.499/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, nos artigos 86,87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 32.845/2011, na Portaria Conjunta SPO/SEF nº 2, de 27 de janeiro de 2011 e no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, a Chefe da Unidade de Administração Geral, reconhece a dívida, autoriza a despesa e determina a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), referente à aquisição de pastas de cartolinas e pastas suspense, relativo ao ano de 2010. Brasília/DF, 31 de agosto de 2011. Vânia Maria do Rego Silva Costa, Chefe da Unidade de Administração Geral.

DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONVOCAÇÃO

O Gerente de Execução Financeira, da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal convoca o representante da empresa MN ENGENHARIA LTA, para no prazo de 15 (quinze) dias, em horário comercial, no endereço SGAN 607, Projeção D, Sala 217, Edifício II, para quitação da multa constante do processo 080.007753/2010.

ANTONIO JOÃO DO BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ARP Nº 3/2011 – Validade até 1º/6/2012

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., Torna Público a Ata de Registro de Preço nº 3/2011 decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2011 com a empresa OMNI Comércio e Serviços Ltda., para o fornecimento de estações de caixa e demais periféricos, com suporte técnico para o BRB, pelo valor global de R\$ 1.446.848,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Processo: 404/2010.

ERIEL STRIEDER
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratada: Brasil Telecom S/A. Objeto do Contrato: Serviço de transmissão de dados utilizando protocolo IP, FRAME RELAY MPLS ou semelhante, nas modalidades terrestres, e na modalidade terrestre e comunicação móvel utilizando tecnologias GPRS, EDGE E/OU SHDPA. Contrato DIPES/SUSEG-2011/075 pelo período de 12 meses a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 31/8/2011. Valor Global: R\$ 7.028.604,00 Licitação: Pregão Eletrônico Nº450/2010 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia (SUPEL/SRP). Signatários pelo BRB: Sr. Fabiano Pereira Cortes. Pela Contratada: Sr. Herique Luis Heleodoro da Silva e Sr. Jeferson Luiz Benitez. Executor: Salvador Martino. Processo: 141/2011.

Contratada: Condomínio Life Resort & Service. Objeto do Contrato: Comodato de espaço de 2m², localizado no SHTN Trecho 02 lote 03. Destinado a instalação de máquina de auto-atendimento. Contrato DIPES/SUSEG-2011/090 pelo período de 60 meses a partir da data da assinatura. Assinatura: 1º/9/2011. Licitação: Inexigível Caput Artigo 25 Lei nº 8.666/93. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Jorge Salim Waquim. Executor: Marco Aurélio Monteiro de Castro. Processo: 292/2011. Eriel Strieder, Gerente de área.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Elysée Viagens e Turismo Ltda. Epp. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviços de fornecimento de bilhetes (eletrônicos ou não) e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais para o BRB/Prorrogada a vigência do contrato pelo período de 12 meses contados a partir de 26/11/2011. DIRAD/DESEG-2010/222 II Termo Aditivo. Assinatura: 01/09/2011. Signatários pela BRB: Sr. Tércio Marcus de Souza. Pela Contratada: Sr. Rosana Gonçalves Ferreira Feliciano. Processo: 628/2010. Eriel Strieder, Gerente de área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2011.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., Torna Público o Edital da Tomada de Preços nº 7/2011 - Data de realização: 20/9/2011, às 9h30. Local de realização: SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 15º andar – Sala 1510, Brasília/DF. Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços de obras e reforma do Pab Buriti, localizado no Anexo do Palácio do Buriti. Local de obtenção do Edital: gratuitamente no site do BRB na Internet www.brb.com.br ou no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h, mediante recolhimento prévio de R\$ 30,00 (trinta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027.999.011-1. Valor estimado: R\$1.028.057,80 (hum milhão, vinte e oito mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos – incluso o BDI). Processo nº404/2011.

MARCELO VARELA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.003.203/2007. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 e § 1º do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES “C”-705/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASIL TELECOM S/A. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo fixado na Cláusula Sétima do Contrato ASJUR/PRES nº 705/2008, contado a partir de 26/6/2011, e que tem por objeto a prestação de serviços de transmissão de dados entre a NOVACAP e serviços de acesso à Internet, em Brasília - DF. Prazo/Vigência. O prazo de vigência do Contrato ASJUR/PRES nº 705/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/06/2012. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 57.889,08 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos). RECURSOS: Os serviços de que trata este Termo serão executados com recursos procedente do Programa de Trabalho nº 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100, no valor parcial para o presente exercício de R\$ 57.889,08 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), conforme Disponibilização Orçamentária emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 7/6/2011, constante às fls. 305 do processo 112.003.203/2007. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 21/6/2011. Pela NOVACAP: Maurício Canovas Segura e André Monteiro Fortes. Pela Contratada: Henrique Luiz Heleodoro da Silva e Jeferson Luiz Benitez. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 410.000.782/2008. Fundamento Legal: Artigo57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “I” - 512/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 179 (cento e setenta e nove) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 512/2009, contado a partir de 11/8/2011, e que tem por objeto a execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e assentamento de meios-fios nas Quadras 301, 302, 303 do Bairro Residencial Oeste e nos Conjuntos de 1 a 12 da Rua Visconde de Mauá, no Bairro Bonsucesso, em São Sebastião - RA XIV – DF, sem ônus para NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 512/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado, até 5/2/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 512/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 8/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Bruna Maria Peres Pinheiro. Pela Contratada: Carlos Emilio Maldí. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.000.223/2011. Fundamento Legal: Artigo57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “I” - 511/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma CONSTRUTORA HÁBIL LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (quarenta e cinco) dias corridos, dos prazos de execução e vigência

fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 571/2009, contados a partir de 19/8/2011 e 18/11/2011, respectivamente, e que tem por objeto a construção de calçadão e ancoradouro em madeira às margens do Lago Paranoá - Asa Norte, em Brasília - RA I-DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 571/2009, com este termo aditivo, fica prorrogado até 17/10/2011, e a vigência até 16/1/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 571/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 11/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela Contratada: Fernando Eurípedes de Souza. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.597/2009. Fundamento Legal: Inciso II e § 2º do artigo 57, da Lei 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES “B” - 741/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma AT&C – ALVES E QUELHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses dos prazos fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal, contados a partir de 28.8.2010 e 28/10/2011, respectivamente e que tem por objeto a execução de serviço de suporte de primeiro nível em microinformática aos usuários da NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do contrato nº 741/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/8/2012, e a vigência até 28/10/2012. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 146.599,20 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Recursos: A despesa decorrente do presente aditivo correrá por conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 280, constante do processo 112.002.597/2009, emitida em 25/7/2011, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor parcial de R\$ 48.866,40 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), ficando o restante a ser previsto quando da elaboração da proposta orçamentária de 2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 741/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Evandro de Souza Machado. Pela Contratada: Gilda Terezinha Alves. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.349/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “D” 521/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 100 (cem) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 521/2010, contados a partir de 24/8/2011 e 23/11/2011 respectivamente, e que tem por objeto a execução de serviços complementares da Vila Olímpica da Ceilândia, localizada na QNO 9 – Conjunto I – Lote 1, em Ceilândia – RA IX - DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 521/2010, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 01/12/2011, e a vigência até 1º/3/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 521/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 22/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela Contratada: Lauro Fortuna Campos Júnior. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.005.370/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “D” 524/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma INFRA ENGETH – INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 524/2010, contado a partir de 04/08/2011, e que tem por objeto a execução, pela contratada, de serviços complementares nas Vilas Olímpicas de Brazlândia, Parque Vaquejada na Ceilândia, Recanto das Emas e Santa Maria - DF. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do contrato nº 524/2010, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 1º/12/2011. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 524/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 2/4/2011. Pela NOVACAP: Maurício Canovas Segura e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela Contratada: Ruyter Kepler de Thuin. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.530/2011. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “E”-525/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma SKALA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 525/2010, contados a partir de 2/8/2011 e 18/10/2011, respectivamente, e que tem por objeto a construção de bases para instalação de duas

balanças rodoviárias e guaritas, sendo uma no Depósito de Bens Apreendidos, Setor de Áreas Públicas Sul-SAPS, Trecho 1, Lote “H”, SIA-DF e outra no Posto Fiscal da BR 060 (Posto Ana). A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 525/2010, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/09/2011, e a vigência até 16/12/2011. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 525/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 1º/8/2011. Pela NOVACAP: Maurício Canovas Segura e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela Contratada: Augusto César Mesquita Gerin. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.000.977/2011. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “G” - 742/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma QUATTRO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 742/2010, contados a partir de 30/8/2011 e 26/11/2011, respectivamente, e que tem por objeto a execução de 69 (sessenta e nove) módulos de infraestrutura para implantação de Academia ao Ar Livre – Modelo I para o Lote 1 e Modelos II, III, IV e V para os Lotes 2, 3, 4 e 5, respectivamente, em diversos locais do Distrito Federal-DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do contrato nº 742/2010, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/11/2011, e a vigência até 23/2/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 742/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela Contratada: Paulo Maia Koshiba e Glauber Faquineli Fernandes. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.363/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prest. De Serviços Engª D.U. ASJUR/PRES “D” - 745/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 745/2010, contados a partir de 18/8/2011 e 18/11/2011, respectivamente, e que tem por objeto a prestação dos serviços de reavaliação do projeto das lagoas de amortecimento no Parque Ecológico Veredinha, em Brazlândia-DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 745/2010, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 16/11/2011, e a vigência até 16/2/2011. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 745/2010, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 11/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Bruna Maria Peres Pinheiro. Pela Contratada: Karla Isabelita Silva Mendes. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 150.002.015/2005. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “B” - 503/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ISOTERM – IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 503/2011, contado a partir de 9/8/2011, e que tem por objeto a execução, pela contratada, de serviços de impermeabilização da cobertura com manta butílica, pintura de teto (hall de entrada e auditório) e sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, no Cine Brasília, localizado na EQS 105/106, no Plano Piloto - RA I-DF. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do contrato nº 503/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 7/10/2011. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 503/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 4/8/2011. Pela NOVACAP: Maurício Canovas Segura e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela Contratada: José Eduardo Veloso de Souza. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.001.646/2009. Fundamento Legal: Edital de Concorrência nº 054/2009-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 517/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o CONSÓRCIO TOPOCART/CINNANTI. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela Contratada, de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e de arquitetura na elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas de obras e serviços e laudos técnicos, em diversos locais do Distrito Federal – DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 9.803.047,16 (nove milhões, oitocentos e três mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e de conclusão dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações, e a vigência do Contrato será de 450

(quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Os serviços de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio NUTRA/PROJU nº 073/2011 - TERRACAP/NOVACAP/SO, Programa de Trabalho 15.451.4100.2914.0001, conforme Declaração de Disponibilização Orçamentária de fls. 1.298 do processo nº 112.001.646/2009, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 15/06/2011, no valor de R\$ 9.803.047,16 (nove milhões, oitocentos e três mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 07/07/2011. Pela NOVACAP: Maurício Canovas Segura e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira. TESTEMUNHAS: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.003.849/2009. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 009/2011 - ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.U. ASJUR/PRES nº 573/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma METAGAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de drenagem pluvial, pavimento intertravado, calçadas, plantio de grama e urbanização em volta da Feira Modelo – estacionamentos 1, 2 e 3, em Sobradinho – DF. VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 571.091,84 (quinhentos e setenta e um mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e conclusão dos serviços será de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização, e a vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio NUTRA/PROJU nº 073/2011 - TERRACAP/NOVACAP/SO, Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.0028, conforme Declaração de Disponibilização Orçamentária de fls. 92 do processo nº 112.003.849/2009, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 13/06/2011, no valor de R\$ 733.271,24 (setecentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 19/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Bruna Maria Peres Pinheiro. Pela Contratada: Mário Amorim Galvão Júnior. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 142.000.134/2011. Fundamento Legal: Convite nº 011/2011-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 574/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma MC INCORPORAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela Contratada, de baias na Avenida Leste sentido Plano Piloto, conjunto 4, QR 122; Avenida Leste QS 122 em frente ao conjunto 12 e avenida leste sentido Plano Piloto QN 122 em frente ao conjunto 05, em Samambaia - DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 131.446,92 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e conclusão do objeto deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização da NOVACAP, e a vigência do Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15451008439024275, Natureza da Despesa 449051, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2011NE01196, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 22/8/2011, no valor de R\$ 131.446,92 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 23/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Bruna Maria Peres Pinheiro. Pela Contratada: Ana Cristina Barbosa Oliveira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.204/2010. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 015/2011 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços D.A. ASJUR/PRES nº 726/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a administração e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos, com sistema de segurança individual), pela Contratada, para fornecimento de vale-combustível aos empregados da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, em Brasília – DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.376.237,60 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Prazo e Vigência: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. Recursos: Os serviços de que trata este Contrato serão executados com Recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.122.0750.8504.0001, Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa 33-90-49, conforme Nota de Empenho nº 2011NE01151, no valor parcial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), emitida no dia 12/08/2011 pela Diretoria Financeira da NOVACAP, para o presente exercício. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Evandro de Souza Machado. Pela Contratada: Egton de Oliveira Pajaro Junior e Fabio Jose Felice Pajaro. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.201/2011. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 019/2011 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº

727/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma MARTE BALANÇAS E APARELHOS DE PRECISÃO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela Contratada, de 19 (dezenove) balanças eletrônicas bi-volt 110/220V, em Brasília – DF. (Lote 1). Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 15.565,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso Nota de Empenho nº 2011NE01152, emitida em 15/8/2011, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor de R\$ 15.565,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 24/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Evandro de Souza Machado. Pela Contratada: Roberto André Valeriano Sobrinho. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.201/2011. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 019/2011 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 728/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma NOVA BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela Contratada, de conjunto para determinação de densidade, peneiras, provetas, termômetros, vidros Chapman e cestos para passagem, em Brasília – DF, (lote 2). Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 220, conforme Nota de Empenho nº 2011NE01153, emitida em 15/08/2011, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 24/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Evandro de Souza Machado. Pela Contratada: Vantuel Peixoto Pereira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.201/2011. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 019/2011 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 729/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma SOLOTEST APARELHOS PARA MECÂNICA DO SOLO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela Contratada, de extrator de betume, extrator para molde Marshall, rotavapor, extrator de betume Sohlet, compactador para CBR, fôrma cilíndrica, conjunto completo para abatimento do tronco de cone, frasco receptor para viscosímetro, soquete Marshall elétrico e relógio comparador, em Brasília – DF. (Lotes 4, 5 e 6). Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 86.150,00 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recurso 220, conforme Notas de Empenho nº 2011NE01154 no valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais), 2011NE01157 no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), 2011NE01158 no valor de R\$ 8.614,00 (oito mil, seiscentos e quatorze reais) e 2011NE01159 no valor de R\$ 11.286,00 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), todas emitidas em 15/08/2011, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 24/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Evandro de Souza Machado. Pela Contratada: Luiz Barella. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.201/2011. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 019/2011 – ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 730/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma CONTENCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela Contratada, de cilindros para CBR, viga “benkelman”, conjunto para ensaio de adensamento, aparelho para cisalhamento, prensa para ensaio de CBR, prensa de ensaio para teste físico em tubo de concreto e aparelho retificador de corpo de prova, em Brasília – DF, (Lotes 8, 9 e 10). Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com início na data de sua assinatura. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 220, conforme Notas de Empenho nº 2011NE01160 no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), 2011NE01161 no valor de R\$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), 2011NE01162 no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), todas emitidas em 15/8/2011, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 24/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Evandro de Souza Machado. Pela Contratada: Luiz de Carvalho Mendes. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.01.824/2011. Fundamento Legal: Convite nº 006/2011 - ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 731/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Firma TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do

presente contrato a reforma, pela Contratada, da Câmara Frigorífica da Residência Oficial de Águas Claras, em Águas Claras- RA XX - DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 68.045,94 (sessenta e oito mil, quarenta e cinco reais e noventa e quatro). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do primeiro dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações da NOVACAP, e a vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 300, conforme Nota de Empenho 2011NE01247, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 26/8/2011, no valor de R\$ 68.045,94 (sessenta e oito mil, quarenta e cinco reais noventa e quatro centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 29/8/2011. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Maruska Lima de Sousa Holanda. Pela Contratada: Thiago do Valle Araújo. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, referente à revitalização do Lago Veredinha, Brazlândia/DF. Processo IBRAM 390.003.898/2007. Brasília/DF, 16 de agosto de 2011. Maurício Canovas Segura, Diretor Presidente.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, referente à implantação do sistema de drenagem pluvial da expansão Bairro Residencial Oeste de São Sebastião/DF. Processo IBRAM 191.000.089/1997. Brasília/DF, 16 de agosto de 2011. Maurício Canovas Segura, Diretor Presidente.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação, referente à implantação de prolongamento da macro-galeria das bacias: 610/611 Norte e de detenção da faixa 910/911 – 610/611 Norte – Plano Piloto –, Brasília/DF. Processo IBRAM 391.001.180/2008. Brasília/DF, 16 de agosto de 2011. Maurício Canovas Segura, Diretor Presidente.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 11/2011 – ASCAL/PRES, do tipo menor preço unitário, para execução de serviços de vídeo inspeção robotizada com desobstrução, limpeza e bota fora de detritos coletados nas redes de águas pluviais do Distrito Federal. Data e horário da licitação: 05/10/2011 – 9h.

Pregão Presencial nº 33/2011 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, por lote, para fornecimento e instalação de 12 (doze) escadas rolantes blindadas (ao tempo), de funcionamento contínuo, com eixo reforçado e de alto tráfego (heavy duty), para fornecimento e instalação de seis elevadores elétricos existentes com casa de máquinas, localizados no subsolo, e de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos novos, na Rodoviária do Plano Piloto, Eixo Monumental, em Brasília/DF. Data e horário da licitação: 15/09/2011 – 9h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará as licitações acima nas datas e horários indicados e que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília/DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras-CPLS, situada no S i a, Área de Serviço Publico S/N, Bloco B, Sala 7, Brasília-DF, torna público que no Aviso relativo ao Pregão Presencial acima referido, veiculado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30/08/2011, nº 169, página 84, onde se lê: torna publico que fica prorrogada a abertura para às 10:00 horas do dia 01/09/2011, Leia-se: torna público que fica prorrogada abertura para às 10:00 horas do dia 14/09/2011. O Edital poderá ser obtido na página da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9014/9021 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, por sua Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras-CPLS, situada no SIA SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, LOTE “C”, BLOCO B SALA 07 CEP 71 215-902 Brasília – DF, torna público que, fica suspensa “sine die” a abertura da licitação em epígrafe. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9012/9021 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, por sua Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras-CPLS, situada no SIA SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, LOTE “C”, BLOCO B SALA 07 CEP 71 215-902 Brasília – DF, torna público que receberá, até às 14:30 horas, do dia 16/09/2011, os invólucros relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 – CEB DISTRIBUIÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, COMANDO E CONTROLE – RELÉS, CONCENTRADORES E SWITCHES PARA OS SETORES DE 15 KV E 138 KV. SUBESTAÇÕES – MONJOLO E CONTAGEM. O Edital poderá ser obtido na página da CEB (www.ceb.com.br). Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9014/9021 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2011.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 63/2011, processo 092.003228/2011, registro de preços para aquisição de microcomputadores, notebooks e workstations para modernização do parque computacional da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, por preço equalizado, por lote cotado, anteriormente suspensa pela Decisão nº 2855/2011 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e que agora terá continuidade por força da Decisão nº 4052/2011 - TCDF. Data final para recebimento das propostas: 20 de setembro de 2011, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 20 de setembro de 2011, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 05 de setembro de 2011. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email: pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 060.008765/2011. Justificativa: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Atendimento a decisão judicial. Ratificação: 31/08/2011. Objeto: EXAMES DE LABORATÓRIO, destinado ao paciente LUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA, em favor da empresa GENE LABORATÓRIO, no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Brasília/DF, 31 de agosto de 2011. Rafael de Aguiar Barbosa, Secretário de Estado.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 6/2011-Fepecs. Contratantes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de instrutoria do Curso de Extensão em Metodologia Científica para participantes do PET/SAÚDE Valor Total: R\$ R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária – Esfera 2. Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10128075026556178. ID.USO: 0. Natureza da Despesa: 339036. Contrapartida: 99999. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho nº 2011NE00222. Empenho de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais). Prazo de Vigência Contratual: 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. Modalidade: Ordinatória. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo: 064.000.172/2011. A FEPECS e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 22/8/2011. Pela FEPECS: Luciano Gonçalves de Souza Carvalho. Pela Contratada: Carlos Augusto de Medeiros.

Espécie: Contrato nº 7/2011-Fepecs. Contratantes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e ADRIANA PEDERNEIRAS RABELO DA SILVA. Objeto: Pres-

tação de serviços técnicos especializados de instrutoria do Curso de Extensão em Metodologia Científica para participantes do PET/SAÚDE Valor Total: R\$ R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária – Esfera 2. Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10128075026556178. ID.USO: 0 Natureza da Despesa: 339036. Contrapartida: 99999. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho nº 2011NE00225. Empenho de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). Prazo de Vigência Contratual: 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. MODALIDADE: Ordinatória. Despesa de Publicação: FEPECS. Processo: 064.000.172/2011. A FEPECS e Contratada sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 22/8/2011. Pela FEPECS: Luciano Gonçalves de Souza Carvalho. Pela Contratada: Adriana Pederneiras Rabelo da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2011.

Processo: 054.000.933/2011 – Partes: DF/PMDF x ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e capacitação de 210 (duzentos e dez) policiais militares, de diversos níveis hierárquicos na elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência para funcionarem como multiplicadores nas várias UPM's/PMDF e aperfeiçoamento de 35 (trinta e cinco) policiais militares lotados no DLF, em temas avançados em elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência. Valor R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Nota de Empenho nº 2011NE000848 de 9/8/2011. Fonte De Recurso: 010000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Base Legal: Projeto Básico/justificativa de Inexigibilidade de Licitação - SAS/PMDF. Assinatura: 17/8/2011. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Mário Silva Júnior, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Antônio Augusto Oliveira Amado e Manoel Gomes de Lima, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e Secretário Executivo, respectivamente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2009.

Processo: 054.001.315/2009 – Partes: GDF-PMDF X HENRIQUE SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.-ME, Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de agosto de 2011 até 13 de novembro de 2011, bem como o prazo de vigência do contrato até 11 de fevereiro de 2012, ambos os prazos com base no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Despacho nº 133/2011-ATJ/DLF e Despacho do Chefe do DLF datado de 12 de agosto de 2011. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 16.8.2011. Signatário: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Marcelo Henrique da Silva, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2010.

Processo: 054.003.440/2010 – Partes: DF/PMDF x GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Objetiva remanejar o mobiliário destinado ao 3º BPM, conforme Anexo “A” do Termo de Referência, para o Centro de Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal (CMAN), com base na Justificativa do Executor do Contrato, que segue Anexa ao presente Termo Aditivo. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 17.8.11. Signatários: PELO Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Shemy Jibrán Hsieh e Vinícius Pina Pinheiro, na qualidade de Sócios.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2007.

Processo: 054.001.156/2007 – Partes: DF/PMDF x RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 6,916299396% (seis vírgula nove um seis dois nove nove três nove seis por cento), no valor de R\$ 163.716,12 (cento e sessenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos) sobre o valor total do Contrato. O objeto refere-se ao Lote II, 375 (trezentas e setenta e cinco) motocicletas marca Honda modelo NX 400 Falcon, acrescidas no quantitativo de mais 30 (trinta) motocicletas, totalizando 405 (quatrocentas e cinco) motocicletas. Referente a peças e acessórios o acréscimo é de R\$ 102.026,52 (cento e dois mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) correspondendo a 8% (oito por cento) do valor inicial de R\$ 1.275.331,50 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), e, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva o valor é de R\$ 61.689,60 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), 8% (oito por cento) do valor inicial de R\$ 771.120,00 (setecentos e setenta e um mil, cento e vinte reais) nos termos do inciso I, alínea b, c/c com o § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e da justificativa constante do processo. O contrato passa a ter o valor total de R\$ 2.530.821,86 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e vinte e um reais, oitenta e seis centavos). ASSINATURA: 22.8.2011. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Gilson Roberto Ribeiro Barbosa, Sócio-Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2010.

Processo: 054.003.441/2010 – Partes: DF/PMDF x MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. Objeto: Objetiva remanejar o mobiliário destinado ao 3º BPM, conforme Anexo “A” do Termo de Referência, para o Centro de Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal (CMAN), com base na Justificativa do Executor do Contrato, que segue Anexa ao presente Termo Aditivo. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 22.8.11. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Shemy Jibrán Hsieh e Vinícius Pina Pinheiro, na qualidade de Sócios.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2009.

Processo: 054.001.901/2008 – Partes: DF/PMDF x BLACK BEE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Entrega do objeto e da Vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias a contar de 06SET2011 até 05OUT2011 com base no artigo 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e Justificativa do Executor constante do Ofício nº 017/11/SIACO/DI. Objetiva ainda alterar o local de entrega do objeto do Centro de Inteligência, localizado no SRSW 2/3, Lote 4 Setor Sudoeste, Brasília/DF para as atuais instalações do Centro de Inteligência situado a SGMN Almoxarifado do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, com base na Justificativa do Executor constante do Ofício nº 017/11/SIACO/CI. Após a conclusão das obras do Centro de Inteligência no Setor Sudoeste, a Contratada realizará a transferência dos equipamentos, sem ônus, para a Contratante. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 22.8.11. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Robson Moraes De Andrade na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2009.

Processo: 054.000.516/2008 – Partes: DF/PMDF x ICB SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula Segunda – Do Objeto do 2º Termo Aditivo, de acordo com o Despacho do Chefe do DLF datado de 08 de agosto de 2011, (folha nº 1832) que passa a ter o seguinte texto: “O presente Termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, ou até findado o novo processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de copeiragem, aquele que primeiro ocorrer.” Assinatura: 16.8.2011. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada João Paulo Moreira Lira, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2008.

Processo: 054.001.176/2008 – PARTES: DF/PMDF x AUTO GIL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/8/2011. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: José Gil Vieira Filho na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2010.

Processo: 054.000.410/2010 – Partes: DF/PMDF x BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 26/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: José Bento de Castro, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2008.

Processo: 054.001.176/2008 – Partes: DF/PMDF x LOTUS AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 28/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Mauro Lúcio da Silva Campos, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2008.

Processo: 054.001.176/2008 – Partes: DF/PMDF x PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 28/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Danilo da Silva Gama, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2007.

Processo: 054.000.374/2007 – Partes: DF/PMDF x AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Justificativa do Executor do Contrato. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 24/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Félix Roberto Salgueiro da Rocha, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2008.

Processo: 054.001.176/2008 – Partes: DF/PMDF x BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 28/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: José Bento de Castro, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2007.

Processo: 054.000.374/2007 – Partes: DF/PMDF x MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Justificativa do Executor do Contrato. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 24/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: José Sandro Leite dos Santos, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2008.

Processo: 054.001.176/2008 – Partes: DF/PMDF x ROCHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 28/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Ailson José Rocha Júnior, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2008.

Processo: 054.001.176/2008 – Partes: DF/PMDF x BARROS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 28/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Roberto Couto Barros, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2008.

Processo: 054.001.176/2008 – Partes: DF/PMDF x FURURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 28/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Israel Macedo Ribeiro, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2008.

Processo: 054.001.330/2007 – Partes: DF/PMDF x MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Justificativa do Executor do Contrato. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 27/8/2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: José Sandro Leite dos Santos, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2007.

Processo: 054.000.374/2007 – Partes: DF/PMDF x RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 24/8/11. Signatários: Pelo Distrito Federal: Francisco Carlos da Silva Niño, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: Guilherme Ribeiro de Rezende na qualidade de Proprietário.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/ 2009, processo 054.001.759/2009 – Partes: DF/PMDF X HENRIQUE SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME (MASTER CONSTRUTORA). Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 17 de agosto de 2011, página 48, ONDE SE LÊ: “...Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2009...”, LEIA-SE: “...Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2009...”.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 7, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR MÚSICO (QBMG-04)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, conforme informação da instituição contratada CESPE/UnB, torna público o resultado provisório nos Exames de Aptidão Física, regido pelo

Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFP/BM), para o ano de 2011, para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Músico (QBMG-04).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado provisório dos candidatos aptos nos exames de aptidão física, na seguinte ordem: área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Clarineta em Si bemol

10000082, Cicero Arthur de Augusto Costa / 10000041, Cleyton Guimaraes Silva / 10000314, Jessica Silva de Souza / 10000190, Renato Cesar Uchoa de Albuquerque.

1.1.2 Flautim e Flauta em C (DÓ)

10000013, Eidi Messias Lima / 10000286, Romulo Cesar Barbosa / 10000268, Sammille Ferreira Souto Mourao Bonfim / 10000010, Talita Varela Ferreira Hofman Freires.

1.1.3 Percussão e bateria

10000189, Gustavo Fortes Barbosa da Silva / 10000340, Hugo Ariel da Mata Borba / 10000281, Moises Rocha de Abreu / 10000245, Rafael Ferreira Batista / 10000178, Renato Galvao Antunes Santos.

1.1.4 Sax Alto em Mi bemol

10000218, Gileade Rodrigues Freire / 10000256, Moises Ferreira Dias / 10000028, Samuel Daniel da Silva / 10000156, Thiago Omar Alves Ferreira / 10000009, Vinicius Nscimento Paulino / 10000152, Yuri Antonionni Dantas de Farias.

1.1.5 Sax Tenor em Si bemol

10000221, Bruno Kiyoshi Rodrigues Sueyoshi / 10000049, Jefferson Monteiro de Almeida / 10000188, Paulo Roberto Rocha Monteiro.

1.1.6 Souzafone em Si bemol

10000322, Fernando Junio Cardoso / 10000270, Marcilio Antonio Alves da Rocha.

1.1.7 Trombone Baixo e Tenor em C (DÓ)

10000033, Alessandro Oliveira dos Santos / 10000217, Edmilson de Siqueira Campos Junior / 10000012, Thiago Cleyton Alves da Silva Barbosa / 10000254, Tiago Peres Alves Poty.

1.1.8 - Trombone em C (DÓ)

10000037, Adriano Pereira Beserra / 10000109, Andre Nunes da Silva / 10000016, Filipe Giordano Sousa Silva / 10000163, Gleysson Costa Pinheiro / 10000202, Hugo Sigilliao de Arruda Pinto / 10000025, Samuel Gomes de Souza.

1.1.9 Trompa em (FÁ)

10000154, Elinaldo Alves de Oliveira / 10000339, Tassio Vieira de Jesus Souza.

1.1.10 Trompete em Si bemol

10000074, Alan Peixoto Costa / 10000328, Breno Alves Cipriano Silva / 10000211, Bruno Henrique de Faria Santos / 10000208, Maxwell Martins Gadelha / 10000063, Rogerio Goncalves Pinheiro.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação dos exames de aptidão física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório exame de aptidão física, das 9 horas do dia 2 de setembro de 2011 às 18 horas do dia 9 de setembro de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfmusico2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação dos exames de aptidão física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor despreste a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final dos exames de aptidão física, a convocação para a prova prática instrumental, a convocação para a inspeção de saúde (exames médicos, exames biométricos, testes toxicológicos e exames complementares) e a avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfmusico2011>, na data provável de 15 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Homologo, Em 29 de agosto de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

Comandante Geral do CBMDF

EDITAL Nº 8, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO BM) DO

QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público o resultado final na prova discursiva, nos termos dos subitens 13.5 e 13.6 do Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no DODF, de

18 de maio de 2011, Seção III, pág. 115, e a convocação para os Exames de Aptidão Física, nos termos dos subitens 13.8 e 13.9 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, referente ao concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO BM) do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10003280, Adam David de Oliveira Santana, 2,58 / 10002380, Alberto Eduardo de Oliveira e Silva, 6,16 / 10002736, Aldo Alves Ferreira, 8,53 / 10000258, Alexandre Augusto Alho Batista, 7,63 / 10006439, Alexandre Dias Lins, 7,03 / 10001768, Alisson Bernardi de Barros, 8,25 / 10001037, Alvaro de Oliveira Silva Duarte, 6,60 / 10002234, Ana Brito do Amaral Cotrim, 5,30 / 10000460, Ana Carolina de Lima Rick, 5,00 / 10005576, Ana Cristina Rocha Oliveira, 5,30 / 10002910, Anderson Carvalho Guedes dos Reis, 2,95 / 10006905, Anderson Paiva Nascimento, 6,40 / 10001477, Andre Anderson da Silva Nunes, 7,53 / 10005033, Andre de Souza Oliveira Magela, 6,43 / 10002273, Andre Menezes da Paixao, 6,15 / 10000563, Andreia Cristina Arantes, 7,05 / 10000729, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza, 6,93 / 10001134, Augusto Simon Bolivar de Lima Ramirez, 3,67 / 10000931, Barbara Castro Martins, 8,59 / 10002559, Barbara Ferreira Mafra, 6,62 / 10002172, Barbara Sabrine Barros de Oliveira, 7,89 / 10003957, Beatriz Venancio de Oliveira Bello, 2,99 / 10002846, Bruno Andre Xavier de Lima, 5,44 / 10001314, Bruno Felipe Alcantara, 4,40 / 10005291, Bruno Gabriel Mangabeira, 5,29 / 10001233, Bruno Henrique Soares de Andrade, 6,12 / 10002429, Bruno Marcelino de Almeida Nunes, 5,46 / 10003486, Caio Castello Salles, 6,63 / 10004497, Camila Carvalho Adelino, 5,11 / 10000415, Carlos Eduardo Oliveira, 6,30 / 10001743, Carlos Henrique dos Santos, 8,23 / 10007249, Daniel de Carvalho Oliveira, 5,82 / 10006497, Daniel Ferreira de Paula, 6,14 / 10000380, Daniel Lucena Nascimento, 5,17 / 10001475, Daniel Salomao Frazao Cardoso, 5,07 / 10001833, Daniel Saraiva Gomide, 8,13 / 10000234, Daniela Largura Ferreira, 7,39 / 10004299, Daniele Bezerra Delabio Ferraz, 7,34 / 10000329, Danillo Alvin Mendes e Silva, 5,40 / 10004214, David Valadao de Souza Lima, 6,56 / 10001228, Debora Gontijo Cardoso, 5,27 / 10000997, Diana Oberda Carneiro Marques, 6,57 / 10001670, Diego Machado dos Santos, 5,00 / 10003868, Diego Wilson da Silva Neres, 4,50 / 10000088, Eduardo Barbosa Dias, 6,56 / 10000933, Eduardo de Assis Lima, 8,38 / 10004798, Eliseu de Souza Queiroz, 6,47 / 10002580, Estevao Lamartine Nogueira Passarinho, 8,92 / 10001828, Fabio Lopes Faria, 5,32 / 10004330, Farlen Rhenir Lima, 3,79 / 10000287, Felipe de Andrade Reis, 6,52 / 10002852, Felipe Goncalves Labanca, 0,00 / 10006891, Felipe Silva Gomes, 6,73 / 10006368, Fernanda Batista Gomes, 6,60 / 10000036, Fernanda Sousa Nascimento, 7,68 / 10000341, Fernando Dias de Moura, 6,97 / 10003807, Gabriel Andre Rodrigues de Melo, 6,47 / 10003244, George Lopes Palmeira Junior, 6,52 / 10004813, Gil Vicente Delgado, 7,61 / 10001177, Giliard Carlos da Rocha, 5,50 / 10000496, Guilherme Messias da Silva, 6,87 / 10004081, Guilherme Negrao Pereira, 7,47 / 10001093, Gustavo Gomes de Paula, 4,97 / 10002868, Hamilton Leao Pires de Castro Freitas, 6,29 / 10000844, Henrique Vieira Rivera Vila, 6,50 / 10002979, Hugo da Silva Melo, 6,74 / 10005629, Igor Mendes Ferreira Paz, 7,70 / 10002597, Igor Ubiratan Barros Fleury, 4,63 / 10000534, Isabela de Almeida Cantizano, 4,90 / 10000374, Iuri Ferreira Nascimento, 4,10 / 10003115, Jadson Barros de Lacerda, 5,06 / 10006803, Jardeson Gonçalves Romao, 4,69 / 10000868, Joao Carlos Guimaraes Leite, 5,00 / 10006333, Joao Henrique Correa Pinto, 5,00 / 10000923, Jose Renato Hilst Izar Filho, 2,83 / 10005006, Kamilla Soares Garcia, 4,93 / 10002398, Karla Alves Lacerda, 8,33 / 10005388, Kempes Rhuan Lemos dos Santos, 6,08 / 10000604, Laylla Lorenna Marcelino Peçanha, 7,29 / 10006546, Leandro de Castro Oliveira, 6,98 / 10005631, Leonardo Alberto Fernandes da Costa, 7,72 / 10003351, Leticia de Fatima Deichel Silveira de Albuquerque, 5,92 / 10001678, Livia Luzia do Nascimento Koshino, 7,17 / 10003979, Luis Gustavo do Nascimento Silva, 7,20 / 10000502, Luiz Henrique Rossi Santiago, 5,03 / 10000947, Luiz Leite da Silva Junior, 6,14 / 10006674, Marcelo Brandao Monteiro dos Santos, 3,77 / 10000580, Marcelo Fernandes Cunha, 4,33 / 10003316, Marcelo Luiz Dutra e Silva, 5,57 / 10000618, Marcelo Moraes Godoy, 5,81 / 10000404, Marco Antonio Rocha Samarco Filho, 6,04 / 10001900, Mario de Vasconcelos Pereira Dias, 6,52 / 10003155, Marlon Anselmo Duarte da Costa, 7,56 / 10002340, Mateus Barros e Silva Campos, 8,43 / 10000024, Max Meirelles Gonzaga, 6,75 / 10003136, Michell Viudes Garcia Martins, 7,44 / 10004889, Nathalia Farias Veras, 7,94 / 10002128, Niara Veloso Gomes, 8,32 / 10001094, Olielson Franca Lobato Junior, 7,47 / 10001855, Pablo Federico Baigorri, 6,16 / 10000885, Paula Tiemy Nogueira, 6,13 / 10007385, Paulo Alexandre Agueda Gobbato, 3,84 / 10000901, Paulo Khoury Freire, 5,54 / 10001718, Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, 7,99 / 10005443, Pedro Henrique Gewehr Vale, 7,20 / 10005875, Philippe Azevedo de Queiroz Santos, 5,79 / 10007252, Priscila Ferreira Reis, 4,63 / 10000048, Rafael Andrade Reis de Araujo, 5,29 / 10007227, Rafael Carvalho Ribeiro, 6,53 / 10000851, Raphael Felipe Saraiva Martins, 4,94 / 10000695, Ramon Silva Mendonca, 6,33 / 10004395, Raone Barbosa Rocha, 5,42 / 10004462, Rebeca Almeida Silva, 8,18 / 10001234, Renato Martins Costa, 2,94 / 10002025, Ricardo de Abreu Resende, 7,34 / 10002482, Rodney Hideki Kuroki, 5,71 / 10000716, Rodrigo Siqueira Caetano, 3,98 / 10002631, Sidney de Oliveira Asenjo Junior, 5,95 / 10004254, Tayana Kariya dos Santos, 6,86 / 10002817, Tereza Luiza de Souza Pereira, 6,17 / 10002989, Thaise Amaral Dantas, 6,52 / 10002259, Thallys Gabriel Dourado Lopes, 7,60 / 10004372, Thayna Aparecida de Oliveira, 7,73 / 10004591, Thiago Augusto de Carvalho, 4,53 / 10001377, Thiago Douglas Alvarenga Camelo, 7,58 / 10002239, Thiago Freire Antunes, 3,60 / 10003827, Thiago Henriques Marinho, 7,17 / 10005314, Thiago Williams Siqueira Ramos, 5,76 / 10001753, Tiago de Jesus e Castro, 2,63 / 10003907, Tyago Luiz dos Santos Paula, 3,07 / 10003298, Ulisses Sebastian Ziech, 5,24 / 10004360, Vanessa Furquim Pereira, 9,07 / 10004631, Vicente Cavalcanti Ibiapina Parente, 6,17 / 10000708, Victor Gonzaga de Mendonca, 7,13 / 10000456, Victor Henrique Batista de Almeida Marques Ramalho, 4,82 / 10002190, Vinicius Fiuza Dumas, 8,23 / 10004532, Vinicius Ribeiro Pozza, 3,19 / 10000545, Wagner Primo Figueiredo Neto, 6,46 / 10001421, Warison de Melo Dionizio, 5,12 / 10006584, Wellington Antonio Tolentino Palma, 7,31.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Relação de candidatos convocados para o exame de aptidão física, nas seguintes ordens: data e horário, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 DATA: 17 de setembro de 2011. HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos (horário local)

10002380, Alberto Eduardo de Oliveira e Silva / 10002736, Aldo Alves Ferreira / 10000258, Alexandre Augusto Alho Batista / 10006439, Alexandre Dias Lins / 10001768, Alisson Bernardi de Barros / 10001037, Alvaro de Oliveira Silva Duarte / 10002234, Ana Brito do Amaral Cotrim / 10000460, Ana Carolina de Lima Rick / 10005576, Ana Cristina Rocha Oliveira / 10006905, Anderson Paiva Nascimento / 10001477, Andre Anderson da Silva Nunes / 10005033, Andre de Souza Oliveira Magela / 10002273, Andre Menezes da Paixao / 10000563, Andreia Cristina Arantes / 10000729, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza / 10000931, Barbara Castro Martins.

2.1.2 DATA: 17 de setembro de 2011. HORÁRIO: 15 horas (horário local)

10002559, Barbara Ferreira Mafra / 10002172, Barbara Sabrine Barros de Oliveira / 10002846, Bruno Andre Xavier de Lima / 10005291, Bruno Gabriel Mangabeira / 10001233, Bruno Henrique Soares de Andrade / 10002429, Bruno Marcelino de Almeida Nunes / 10003486, Caio Castello Salles / 10004497, Camila Carvalho Adelino / 10000415, Carlos Eduardo Oliveira / 10001743, Carlos Henrique dos Santos / 10007249, Daniel de Carvalho Oliveira / 10006497, Daniel Ferreira de Paula / 10000380, Daniel Lucena Nascimento / 10001475, Daniel Salomao Frazao Cardoso / 10001833, Daniel Saraiva Gomide / 10000234, Daniela Largura Ferreira.

2.1.3 DATA: 17 de setembro de 2011. HORÁRIO: 15 horas e 30 minutos (horário local)

10004299, Daniele Bezerra Delabio Ferraz / 10000329, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10004214, David Valadao de Souza Lima / 10001228, Debora Gontijo Cardoso / 10000997, Diana Oberda Carneiro Marques / 10001670, Diego Machado dos Santos / 10000088, Eduardo Barbosa Dias / 10000933, Eduardo de Assis Lima / 10004798, Eliseu de Souza Queiroz / 10002580, Estevao Lamartine Nogueira Passarinho / 10001828, Fabio Lopes Faria / 10000287, Felipe de Andrade Reis / 10006891, Felipe Silva Gomes / 10006368, Fernanda Batista Gomes / 10000036, Fernanda Sousa Nascimento / 10000341, Fernando Dias de Moura.

2.1.4 DATA: 17 de setembro de 2011. HORÁRIO: 16 horas (horário local)

10003807, Gabriel Andre Rodrigues de Melo / 10003244, George Lopes Palmeira Junior / 10004813, Gil Vicente Delgado / 10001177, Giliard Carlos da Rocha / 10000496, Guilherme Messias da Silva / 10004081, Guilherme Negrao Pereira / 10002868, Hamilton Leao Pires de Castro Freitas / 10000844, Henrique Vieira Rivera Vila / 10002979, Hugo da Silva Melo / 10005629, Igor Mendes Ferreira Paz / 10003115, Jadson Barros de Lacerda / 10000868, Joao Carlos Guimaraes Leite / 10006333, Joao Henrique Correa Pinto / 10002398, Karla Alves Lacerda / 10005388, Kempes Rhuan Lemos dos Santos / 10000604, Laylla Lorenna Marcelino Peçanha.

2.1.5 DATA: 17 de setembro de 2011. HORÁRIO: 16 horas e 30 minutos (horário local)

10006546, Leandro de Castro Oliveira / 10005631, Leonardo Alberto Fernandes da Costa / 10003351, Leticia de Fatima Deichel Silveira de Albuquerque / 10001678, Livia Luzia do Nascimento Koshino / 10003979, Luis Gustavo do Nascimento Silva / 10000502, Luiz Henrique Rossi Santiago / 10000947, Luiz Leite da Silva Junior / 10003316, Marcelo Luiz Dutra e Silva / 10000618, Marcelo Moraes Godoy / 10000404, Marco Antonio Rocha Samarco Filho / 10001900, Mario de Vasconcelos Pereira Dias / 10003155, Marlon Anselmo Duarte da Costa / 10002340, Mateus Barros e Silva Campos / 10000024, Max Meirelles Gonzaga / 10003136, Michell Viudes Garcia Martins / 10004889, Nathalia Farias Veras.

2.1.6 DATA: 17 de setembro de 2011. HORÁRIO: 17 horas (horário local)

10002128, Niara Veloso Gomes / 10001094, Olielson Franca Lobato Junior / 10001855, Pablo Federico Baigorri / 10000885, Paula Tiemy Nogueira / 10000901, Paulo Khoury Freire / 10001718, Pedro Henrique de Oliveira Ramiro / 10005443, Pedro Henrique Gewehr Vale / 10005875, Philippe Azevedo de Queiroz Santos / 10000048, Rafael Andrade Reis de Araujo / 10007227, Rafael Carvalho Ribeiro / 10000695, Ramon Silva Mendonca / 10004395, Raone Barbosa Rocha / 10004462, Rebeca Almeida Silva / 10002025, Ricardo de Abreu Resende / 10002482, Rodney Hideki Kuroki / 10002631, Sidney de Oliveira Asenjo Junior.

2.1.7 DATA: 17 de setembro de 2011. HORÁRIO: 17 horas e 30 minutos (horário local)

10004254, Tayana Kariya dos Santos / 10002817, Tereza Luiza de Souza Pereira / 10002989, Thaise Amaral Dantas / 10002259, Thallys Gabriel Dourado Lopes / 10004372, Thayna Aparecida de Oliveira / 10001377, Thiago Douglas Alvarenga Camelo / 10003827, Thiago Henriques Marinho / 10005314, Thiago Williams Siqueira Ramos / 10003298, Ulisses Sebastian Ziech / 10004360, Vanessa Furquim Pereira / 10004631, Vicente Cavalcanti Ibiapina Parente / 10000708, Victor Gonzaga de Mendonca / 10002190, Vinicius Fiuza Dumas / 10000545, Wagner Primo Figueiredo Neto / 10001421, Warison de Melo Dionizio / 10006584, Wellington Antonio Tolentino Palma.

3 DO LOCAL DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Os candidatos convocados na forma do item 2 e seus subitens realizarão o Exame de Aptidão Física no Centro Interescolar de Educação Física (CIEF), Módulo Especial, 907/908 Sul (atrás do Elefante Branco), Asa Sul, Brasília/DF.

4 DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

4.1 Os candidatos convocados para os exames de aptidão física deverão observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, e no Edital nº 3, de 24 de maio de 2011.

4.2 O candidato deverá comparecer aos exames de aptidão física, com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no item 2 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os exames de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos

30 (trinta) dias anteriores à data da realização dos exames, conforme modelo anexo neste edital.
4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante como o subitem 4.2, será impedido de realizar os exames, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

4.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização dos exames de aptidão física e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento e que não conste a autorização expressa contida no subitem 4.2 deste edital.

4.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

4.5 O candidato que não atingir a performance mínima nos exames de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso

público, não tendo classificação alguma no certame.

4.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos exames ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4.7 Será considerado apto nos exames de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima nos exames.

4.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização dos exames de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no item 2 deste edital.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização dos exames de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.10 Não serão aplicados exames de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4.11 No dia de realização dos exames de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

4.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização dos exames de aptidão física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.13 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização dos exames de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

5 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável 5 de setembro de 2011, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfco2011>.

5.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO POR MOTIVOS RELIGIOSOS

6.1 Os candidatos que necessitem de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverão entregar requerimento, em que conste o número do CPF, e declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja, até o dia 6 de setembro de 2011, impreterivelmente, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado final na prova de exames de aptidão física será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfco2011>, na data provável de 22 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Homologo, Em 29 de agosto de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

Comandante Geral do CBMDF

EDITAL Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA

QUALIFICAÇÃO PRAÇA BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE (QBMG-01)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Torna Pública a exclusão do subitem 3.6 publicado por meio do Edital nº 7, de 26 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Homologo, Em 29 de agosto de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

Comandante Geral do CBMDF

EDITAL Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR GERAL CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Torna Pública a exclusão do subitem 3.6 publicado por meio do Edital nº 7, de 26 de agosto de 2011.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Homologo, Em 29 de agosto de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

Comandante Geral do CBMDF

EDITAL Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE CANDIDATOS VOLUNTÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE (QOBM/S) E COMPLEMENTARES (QOBM/Compl.) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, conforme informação da instituição contratada CESPE/UnB, torna público o resultado provisório nos Exames de Aptidão Física, regido pelo Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para preenchimento de vagas nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) e Saúde (QOBM/S).
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Resultado provisório dos candidatos aptos nos exames de aptidão física, na seguinte ordem: área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ÁREA 1 – QOBM/SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL

10001990, Bruno Nogueira Aragao / 10000660, Luiz Felipe Nakamai.

1.1.2 ÁREA 2 – QOBM/SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA DE PRÓTESE DENTÁRIA

10000112, Flavio Eduardo Moraes Pereira / 10005322, Guilherme Antonio Avila Felix / 10000170, Paula Cesar Sgreccia / 10000667, Renata Oliveira Camara Brandao.

1.1.3 ÁREA 3 – QOBM/SAÚDE – CIRURGIÃO-DENTISTA DE SAÚDE BUCAL COLETIVA

10002427, Gustavo Gomes Dourado / 10000102, Marina Vaz de Lima / 10004788, Marlos Oliveira Vieira.

1.1.4 ÁREA 4 – QOBM/SAÚDE – MÉDICO CARDIOLOGISTA

10003284, Daniel Franceschini Palmieri / 10001054, Fabio de Moraes Medeiros / 10001478, Luiz Jean Castro Xidis / 10001165, Marcelo Serejo Machado / 10000617, Paulo Henrique Goncalves Pereira / 10005883, Pedro Antonio Galdeano / 10002842, Rafael Ferraz Martins.

1.1.5 ÁREA 5 – QOBM/SAÚDE – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

10001953, Luciana Moraes Guimaraes / 10002777, Marcelle Cristina da Silva Pires / 10000792, Monike Lourenço Dias Rodrigues / 10003738, Polyanna Barros Gomes / 10003813, Tatiana de Araujo Ribeiro.

1.1.6 ÁREA 6 – QOBM/SAÚDE – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

10000604, Alexandre Khodr Furtado / 10003237, Vinicius Leite Pimentel / 10003673, Vinnicius Gustavo Campos.

1.1.7 ÁREA 7 – QOBM/SAÚDE – MÉDICO GERIATRA

10000644, Ana Carolina de Carvalho Fonseca / 10004683, Ana Carolina Rocha Campos.

1.1.8 ÁREA 8 – QOBM/SAÚDE – MÉDICO OFTALMOLOGISTA

10002112, Elisa Queiroz Sousa / 10001842, Leonardo Rodrigues Tizzo / 10003869, Paula Tapia Gomes Pereira.

1.1.9 ÁREA 9 – QOBM/SAÚDE – MÉDICO PNEUMOLOGISTA

10002093, Alessandro de Oliveira Borges / 10002165, Rodrigo de Castro Sousa.

1.1.10 ÁREA 10 – QOBM/SAÚDE – MÉDICO PSIQUIATRA

10000213, Custodio Martins de Jesus Neto.

1.1.11 ÁREA 11 – QOBM/COMPLEMENTAR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10004857, Bruno Higor da Silva Netto / 10001902, Eber Diniz Beckmann / 10004005, Leonardo Faria de Oliveira / 10000162, Marcio Jose Borges / 10005123, Ricardo Soares de Andrade / 10000322, Rodrigo Bernardes Soares / 10001043, Valdenor Mendes Fernandes / 10001772, Vitor Henrique da Cunha Mariano.

1.1.12 ÁREA 12 – QOBM/COMPLEMENTAR – DIREITO

10004345, Almir dos Santos Neto / 10005727, Arnaldo Alves Alvarenga / 10000655, Bruno Abdala Louzada Dias / 10002259, Bruno Cesar Goncalves Teixeira / 10003225, Hercules Alexandre da Costa Benicio / 10000285, Igor da Silva Fernandes / 10000110, Juliana Paiva dos Santos / 10005538, Karen Santos de Lima / 10001787, Luiz Felipe Horowitz Lopes / 10001378, Marcus Karvel Moraes Pimentel / 10003513, Mateus Avila Afonso de Almeida / 10002493, Pedro Henrique Oliveira / 10001244, Sanderson Moreira Fernandes / 10002972, Vanessa Laboissiere Villela / 10001059, Waldemar da Costa e Silva.

1.1.1.12.1 Resultado provisório dos candidatos sub judice aptos nos exames de aptidão física, na seguinte ordem: área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005451, Diego Guimaraes Teles Franco.

1.1.13 ÁREA 13 – QOBM/COMPLEMENTAR – ENFERMAGEM

10003161, Aline Correa Tavares / 10001390, Danielle Oshiro Afonso de Almeida / 10001943, Leonardo da Silva Reis.

1.1.14 ÁREA 14 – QOBM/COMPLEMENTAR – ESTATÍSTICA

10005631, Cezar Augusto de Freitas Anselmo / 10003805, Leonardo Oliveira Gois Cella / 10001140, Thiago do Rego Sousa.

1.1.15 ÁREA 15 – QOBM/COMPLEMENTAR – INFORMÁTICA

10000775, Anderson Ferreira da Silva / 10000361, Glauber Boff / 10003996, Joao Paulo Claudino de Sousa.

1.1.16 ÁREA 16 – QOBM/COMPLEMENTAR – PEDAGOGIA

10002341, Joao Daniel da Silva Filgueira / 10000932, Rubem Gontijo Cardoso.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação dos exames de aptidão física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório exame de aptidão física, das 9 horas do dia 2 de setembro de 2011 às 18 horas do dia 9 de setembro de 2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcomplementar_saude2011, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação dos exames de aptidão física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final dos exames de aptidão física, a convocação para a inspeção de saúde (exames médicos, exames biométricos, testes toxicológicos e exames complementares) e a avaliação psicológica serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcomplementar_saude2011, na data provável de 15 de setembro de 2011.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Homologo, Em 29 de agosto de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

Comandante Geral do CBMDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Processo: 055.037.264/2010 - Contrato nº 11/2011. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de até 30 (trinta) sentenciados para a prestação de serviços diversos como forma de ressocialização e inserção social destes, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação, a Proposta e Projeto Básico, que passam a integrar o presente Termo. A contratação dos sentenciados ocorrerá de acordo com as necessidades do Detran-DF, sendo que inicialmente serão contratados 10 (dez) sentenciados. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 04, Subfunção 122, Programa 0193, Meta 8517, Subtítulo 0022, Elementos Despesa 339039 / 339139. Executor do Contrato: Luiz Alves de Brito, matrícula 1208-4, lotado na Núcleo de Sinalização Estatigráfica do DETRAN-DF. Prazo de vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data da assinatura: 1º de setembro de 2011 – Assinam: José Alves Bezerra e Sandro Torres Avelar.

Partes: DETRAN/DF e a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. Processo 055.022365/2011. Contrato nº 26/2011. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de licenças de software para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme especificações, exigências, condições e quantitativos específica a Ata de Registro de Preços nº 01/2011 – DPRF, o Projeto Básico elaborado pela Diretoria de Informática do DETRAN/DF e a Proposta da Contratada, que passam a integrar o presente Ajuste, como se transcritos fossem. Dotação Orçamentária: Fonte: 220; Função: 04; Subfunção 122; Programa: 0193; Meta: 8517; Subtítulo: 0022; Elemento de Despesa: 339030 e 339039. Executor do Contrato: Diretor de Informática do DETRAN/DF. Prazo de vigência: prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e sua eficácia terá início com a sua publicação no DODF. Data da assinatura: 16/08/2011. Assinam: José Alves Bezerra e Sidley Henrique Balbuena de Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br o seguinte edital:

PREGÃO ELETRÔNICO 7/2011.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de auxílio alimentação, disponibilizado através de créditos em cartões alimentação e refeição na modalidade cartão magnético e/ou com chip de tecnologia eletrônica a serem utilizados pelos servidores do

DETRAN/DF. Abertura: 20 de setembro de 2011 às 14h. As empresas e ou representantes que adquirirem o(s) edital(is) obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na CPL – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2011.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL Nº 1/2011.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Secretário de Estado de Transportes, José Walter Vazquez, conforme Portaria nº 45, publicada no DODF nº 124, de 29 de junho de 2011 e Portaria nº 57, publicada no DODF nº 170, de 31 de agosto de 2011, RESOLVE: Na forma do artigo 156 c/c artigo 163, ambos da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04/12/1991, NOTIFICAR, pelo presente EDITAL, JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE MELO, ex-servidor do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na sala nº 1512 do 15º andar do Anexo ao Palácio do Buriti, nesta Cidade, a fim de prestar declarações, esclarecimentos e acompanhar o feito como acusado da prática de ato cuja apuração disciplinar foi recomendada pela Diretoria de Auditoria das Áreas de Governo e Infraestrutura da Controladoria da Corregedoria Geral do Distrito Federal, na Nota Técnica nº 06/2011, o que deu causa a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Fica ainda o mesmo ex-servidor notificado de que deverá dar ciência nos autos, e que na condição de acusado lhe será resguardado pleno exercício ao seu direito constitucional de ampla defesa e contraditório, além de convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, a comparecer perante esta Comissão, e se não comparecer, os trabalhos desta Comissão seguirão sem a sua presença.

Brasília, 31 de agosto de 2011.

REGINA FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2008.

Processo 113.001.079/2008 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e WORK LINK LTDA. - Objeto: Renova o presente contrato para próximo exercício, devendo encerrar-se em 08/08/2012, Reajusta o valor contratual; Suplementa o valor do contrato em R\$ 16.948,46 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) cujo valor estimado passa a ser de R\$ 165.376,92 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). – Data da assinatura: 08/08/2011. Júlio César Mota – Chefe da Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2006.

Processo 113.001.322/2006 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - Objeto: Dá novo preço aos combustíveis; o valor estimado para o presente contrato é de R\$ 538.440,00 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). – Data da assinatura: 29/09/2011. Júlio César Mota – Chefe da Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2007.

Processo 113.005.586/2002 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSORCIO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E STRATA ENGENHARIA LTDA. - Objeto: Renova a suspensão do contrato em epígrafe por 40 (quarenta) dias, devendo encerrar-se em 07/10/2011. – Data da assinatura: 24/08/2011. Júlio César Mota – Chefe da Procuradoria Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 111.001.606/2009; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Nº 105/2011; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME; Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS NA ESTRUTURA QUE SUSTENTA A COBERTURA DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO NO NÚCLEO DE TRANSPORTE DA TERRACAP-NUTAN, LOCALIZADO NO SGO/N, QUADRA 05, LOTE 12 - BRASÍLIA-DF; Embasamento Legal: Decisão nº 953 da Diretoria

Colegiada da TERRACAP em sua 2722ª Sessão, realizada em 19/08/2011, conforme Edital de Licitação Pública na modalidade de CONVITE Nº 01/2011-CPL/PRESI/TERRACAP; Valor: R\$ 54.980,75 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 29/02/2012; Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.3000.3903.0028 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, ELEMENTO DE DESPESA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 623/2011, DATADA DE 23/08/2011.; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da TERRACAP. Data de Assinatura: 31/08/2011; P/Contratante: José Humberto Matias de Paula, Luís Antônio Almeida Reis e Sergio Luiz da Silva Nogueira; P/Contratada: Edilson Januário Teixeira. Testemunhas: Nadya Diniz Fontes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

PREGÃO Nº 10/2011.

O PREGOEIRO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP comunica a realização do Pregão Presencial nº 10/2011, tipo menor preço global, visando à contratação de firma especializada para manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças nas 04 (quatro) catracas eletrônicas, localizadas no Edifício Sede da TERRACAP, nos termos do edital e demais especificações contidas em seus anexos. Torna público e comunica às empresas interessadas que o recebimento dos documentos e proposta se dará no dia 15 de setembro de 2011, às 10h, no subsolo do Edifício Sede, no SAM, BLOCO “F” (atrás do Anexo do Palácio do Buriti), Sala 27, Fones: 3342-2371/3342-1628, onde o edital se encontra disponível em forma impressa, com o custo reprográfico de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página. O edital e seus anexos encontram-se gratuitamente no site da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br - licitações compras/serviços).

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.
GIRLENO MARCELINO DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 391.000.469/2011. Contrato: nº 2/2011 – SEMARH/GDF. Firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL (Contratante) e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (Contratada). Objeto: prestação de serviços de capacitação – curso de Mestrado em Planejamento e Gestão Ambiental. Valor: R\$ 32.333,40 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Empenho inicial no valor de R\$ 6.736,15 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Eduardo Dutra Brandão Cavalcante, Secretário de Estado, e, pela Contratada, Cícero Ivan Ferreira Contijo, Reitor e Ricardo Spindola Mariz, Pró-Reitor.

AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2010.

Processo: 197.001.097/2009. Partes: DF/ADASA e ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços técnicos especializados aplicáveis ao desenvolvimento e melhorias de sistemas informatizados por meio da modalidade fábrica de software. Prazo/Vigência: o presente contrato tem vigência de doze meses a contar de 14 de setembro de 2011. Valor: R\$ 1.562.150,00. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 18.544.0450.4056.0005, natureza da despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 114 e 150. Fundamento legal: Lei nº 8666/93. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Data de assinatura: 1º de setembro de 2011. Signatários: pela ADASA/DF, Leosmar Litran dos Santos, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, Laert José Oliveira Freitas, Diretor Executivo.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 094.000.630/2011. Interessado: SLU. Assunto: Pagamento do IPTU/TLP das salas 810, 812, 814, 816 e 818, 8º andar, Bloco B-50, do Edifício Venâncio 2000, relativo ao exercício de 2011. Com fundamento na justificativa constante do Parecer da Procuradoria Jurídica, acostado às fls. 60 e 61, o Diretor de Gestão do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento do IPTU/TLP, diretamente à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no valor total de R\$ 1.382,49 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), autorizou o empenho da despesa e seu respectivo pagamento. Posto isto, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Após encaminhe-se à Diretoria de Gestão para os fins pertinentes. Brasília/DF, 1º de setembro de 2011, João Monteiro Neto.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2010.

Processo: 391.001.037/2010. Partes: IBRAM/DF X SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA ME. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2010 por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 23/8/2011, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8666/93, totalizando 14 (quatorze) meses o período total do contrato. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 23/08/2011 e finalizará em 23/10/2011. Data de Assinatura: 23/08/2011. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pelo IBRAM: Nilton Reis Batista Júnior, na qualidade de Presidente Substituto, pela Contratada: Denilson Almeida da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO 2º e 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2009.

Processo Nº 391.001.331/2008. Partes: IBRAM/DF X BRASIL TELECOM S.A.. Objeto: O presente Termo objetiva a re-ratificação do 2º e 3º Termos Aditivos do Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2009. Data de Assinatura: 25/08/2011. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Re-ratificação. Signatários: Pelo Distrito Federal: Nilton Reis Batista Júnior, na qualidade de Presidente Substituto do IBRAM, pela Contratada: Henrique Luis Heleodoro da Silva e Jeferson Luiz Benitez, na qualidade de Representantes Legais.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 391.001.002/2011; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da empresa ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ 12.314.418/0001-52, para fazer face às despesas com capacitação de servidores no “I Curso de Planejamento, Orçamento e Finanças voltado para o GDF”, no período de 3/8/2011 a 5/8/2011, no valor total de R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais). Brasília/DF, 23 de agosto de 2011. Nilton Reis Batista Junior - Presidente Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 309/2011, para aquisição de água potável de mesa e mineral, objeto do processo 411.000.034/2011, CONVOCA as Empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras e Licitações, localizada no SBS Qd. 2 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6º andar – Brasília – DF, no período de 2, 5 e 6 de setembro de 2011, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Maurício shoji hataka

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2011 - CELIC/SUPRI/SEPLAN.

Objeto: Contratação dos serviços de telefonia fixa local, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 16/9/2011, processo: 020.001.450/2011 - PGDF. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0452/2011-CELIC/PREGÃO/SEPLAN.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços técnicos contínuos em Tecnologia da Informação na área de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, visando à sustentação e o provimento de recursos de automação informatizada aos processos de trabalho da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEF/DF, com provimento de recursos humanos e materiais necessários para sua execução dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 16 de setembro de 2011, processo 040.001.312/2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2011.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de serviços de locação de veículos automotores, modelos econômicos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem franquia, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 14h do dia 15 de setembro de 2011, processo 410.000.598/2011. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2011 – CELIC/SEPLAN.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de todas as peças em 19 Ventiladores Pulmonares da marca LEISTUNG, modelo PR4g, de propriedade da SES/DF, processo 060.009.558/2011-SES/DF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Abertura: 19 de setembro de 2011 às 8:40 horas. O respectivo Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos_e-compras_ou_na_Seca_o_de_Protocolo_da_Central_de_Licitaca_oes_situado_no_Setor_Bancario_Sul_Quadra_02_Bloco_L_Terreo_Edificio_Lino_Martins_Pinto_Brasilia_DF, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.
ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2011 – CELIC/SUPRI/SEPLAN.

O Pregoeiro comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento. Processo: 052.000.968/2011- PCDF.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011
EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2011-CELIC/SUPRI/SEPLAN.

O Pregoeiro substituto comunica o resultado de julgamento do pregão acima, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização (descupinização) para extermínio e eliminação de focos de cupins. Processos 220.000.168/2011-SESP/DF, 150.001.181/2010-SEC/DF e 052.000.897/2010-PCDF, que encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br/licitacoes/andamento.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011 - CELIC/ SEPLAN.

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Compras e Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos_e-compras. Processo: 020.000.419/2011.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011-CELIC/SUPRI/SEPLAN.

A Pregoeira comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Compras e Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos_e-compras. Processo: 060.003.670/2010-SES.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011-CELIC/SUPRI/SEPLAN.

A Pregoeira comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Compras e Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos_e-compras. Processo: 110.000.190/2011.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011 – CELIC/SUPRI/SEPLAG.

A Pregoeira comunica que com base no Parecer elaborado pelo Núcleo de Manutenção de Equipamentos GGSG/DIAU/SULIS/SES-DF e nas contra-razões apresentadas pela própria recorrida, foi acolhido o recurso interposto pela Empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., querendo a invalidação da classificação e habilitação e adjudicação da empresa INSTRUMENTAL CIENTÍFICO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. para proceder à desclassificação da recorrida, nos termos dos itens 6.1, letra “F” e 6.12 do Anexo I do Edital, bem como a habilitação da empresa remanescente. Dessa forma ficam convocadas as empresas participantes do certame para dar continuidade a reunião, que será realizada no dia 8/9/2011, às 14:30 horas no endereço Setor Bancário Sul Quadra 2, Bloco “L” 5º andar/DF Ed. Lino Martins Pinto. Processo 060.012.2010-SES.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2011 – PREGÃO/SUPRI/SEPLAN.

A Pregoeira responsável pelo certame acima, processo 060.002.610/2011-SES, cujo objeto a aquisição de material para acondicionamento e embalagem (caixa plástica), comunica que após análise das amostras e emissão de parecer técnico, os servidores da Diretoria de Vigilância Ambiental – DIVAL/SVS/SES reprovaram os produtos, restando desclassificadas as propostas das empresas: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.-ME para o item 1, e ML COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA.-ME para o item 2, com base no item 5.5 alínea “c” do Edital (as amostras apresentadas estão fora de especificação, não atendem quanto as medidas solicitadas no Edital). Desta forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes para os itens 1 e 2, que ofertaram preços compatível com o estimado pela Administração, para que, no prazo de 3 (três) dias úteis apresentem a propostas de preços, verificando a possibilidade na redução do preço ao menor possível. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa ao interessado, conforme item 9 do edital e inciso “b” do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 1º de setembro de 2011.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002. Processo: 220.000.167/2011. Partes: DF/SESP x V.R. COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.-EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo para atender às atividades finalísticas da Contratante, em especial às desenvolvidas nos Centros Esportivos do Distrito Federal e nas Escolas de Esporte, consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 10/2010-SPOA/Ministério do Esporte (fls. 59/104), da Proposta da Contratada (fls. 159/167) e do Projeto Básico de Adesão (fls. 113/122), que passam a integrar o presente Termo. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 655.261,49 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. Parte da despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho 27.122.4000.4035.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00332, emitida em 28/07/2011 no valor de R\$ 355.735,38 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). A outra parte da despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho 27.811.4000.3467.6068. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00333, emitida em 28/07/2011 no valor de R\$ 299.526,11 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos). Fundamento legal: o presente contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços obedece aos termos da Ata de Registro de Preços nº 20/2010, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2010-SPOA/Ministério do Esporte, às fls. 59/104, ao Projeto Básico de Adesão (fls. 113/122), ao artigo 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Distrital nº 22.950/2002 e na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores que passam a integrar o presente Termo. Vigência: o contrato terá vigência até o dia 31/12/2011, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 30 de agosto de 2011. Signatários: pelo Distrito Federal, Cêlio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte; pela contratada, Vera Rosania Corrêa Berté, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO EDITAL Nº 1/2011 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE 2 DE JUNHO DE 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno resolve: TORNAR PÚBLI-

CA a relação das propostas aprovadas, referentes ao Edital 01/2011, Seleção Pública para Participação em Eventos Técnicos Científicos Nacionais e Internacionais, homologadas na Reunião Ordinária nº 242 do Conselho Diretor da FAPDF e listadas abaixo na seguinte ordem: número da proposta – beneficiário – nome do evento – local de realização – valor aprovado: 2011/00274-8, Marcio Gimenes de Paula, Jornadas Kierkegaard y Marx o el fin de la filosofia, Buenos Aires – Argentina, R\$ 1.400,00; 2011/00269-4, Márcio Albuquerque Buson, EARTH USA 2011 - Sixth International Earthbuilding Conference Albuquerque – EUA, R\$ 5.105,00; 2011/00259-9, Andre Moraes Nicola, 26º Congresso Brasileiro de Microbiologia, Foz do Iguaçu – Paraná, R\$ 1.949,45; 2011/00258-2, Patrícia Albuquerque de Andrade, 26º Congresso Brasileiro de Microbiologia, Foz do Iguaçu – Paraná, R\$ 1.941,45; 2011/00290-3, Aparecido Pimentel Ferreira, 34º SIMPOSIO INTERNACIONAL DE CIENCIAS DO ESPORTE, São Paulo – SP, R\$ 1.341,85; 2011/00216-8, Maria Aparecida Godoy Soler Pajanian, NanoSmat Conference 6th, Cracóvia- Polônia, R\$ 7.000,00; 2011/00267-1, Neiva Maria Machado Soares, Congreso Internacional de Discurso y Medios, Buenos Aires – Argentina, R\$ 2.125,00; 2011/00271-9, Wanessa de Castro, V Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, São Cristóvão – Sergipe, R\$ 1.266,18; 2011/00272-5, Márcio Ferreira, V Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, São Cristóvão – Sergipe, R\$ 1.266,18; 2011/00266-5, Juliane Laner de Toledo, XIV Reunião Latino-Americana de Fisiologia Vegetal e XIII Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal, Búzios – RJ, R\$ 945,44; 2011/00261-3, Tatiane Rosa Monteiro, XIV Reunião Latino-Americana de Fisiologia Vegetal e XIII Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal, Búzios – RJ, R\$ 746,56; 2011/00281-4, Adriano de Oliveira Martins, CECE'2011- VII Conferência Internacional de Educação em Engenharia e Computação, Guimarães – Portugal, R\$ 4.600,00; 2011/00278-3, Natalia Gurgel do Carmo, 26th Annual Critical Issues in Tumor Microenvironment, Angiogenesis and Metastasis: From Bench to Bedside to Biomarkers, Cambridge – EUA, R\$ 5.460,00; 2011/00276-0, Lilian Alves Pereira, 34º SIMPOSIO INTERNACIONAL DE CIENCIAS DO ESPORTE, São Paulo – SP, R\$ 1.283,85.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

RESULTADO DO EDITAL Nº 2/2011 – APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, DE 2 DE JUNHO DE 2011. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno resolve: TORNAR PÚBLICA a relação das propostas aprovadas, referentes ao Edital 02/2011, Seleção Pública para Apoio à Promoção de eventos científicos, tecnológico e de inovação, homologadas na Reunião Ordinária nº 242 do Conselho Diretor da FAPDF e listadas abaixo na seguinte ordem: número da proposta – beneficiário – nome do evento – valor aprovado: 2011/00255-3, Luis Afonso Bermudez, VII Encontro de Incubadoras Regional do Centro Oeste e I Encontro Regional de Empresas Incubadas e Graduadas – ERINCO, R\$ 29.898,50.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2011.

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

RESULTADO DA 1ª FASE DO EDITAL Nº 3, DE 22 DE AGOSTO DE 2011. O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICO: I - que a Comissão Seleccionadora, incumbida de promover o processo seletivo do Programa Bolsa Universitária, Modalidade com estágio, instituído pela lei complementar Nº. 770/2208, com as alterações introduzidas pela lei complementar 799 de 26 de dezembro de 2008, regulamentada pelo decreto Nº. 29.501/2008 com redação atualizada pelo decreto Nº. 29.560/2008, com vistas à concessão de Bolsa de estudos parciais aos estudantes sem condições de custear sua formação superior vem pelo presente, conforme disposto do item 3.1.1. do Edital nº. 03 de 22.08.11, divulga a relação dos candidatos selecionados na PRIMEIRA FASE em ordem alfabética conforme abaixo, e através do site da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. - www.fap.df.gov.br. II – Os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação no período de 01.09.2011, 02.09.2011 e 05.09.2011, na sede da FAPDF, no SIA Trecho 06, Lotes 105/115, no horário das 08 às 18 horas.

Abraão Junio Barbosa da Silva; Ademar do Livramento Luz Vila Nova; Aderson Ribeiro da Silva; Adilson Júnior Nunes Oliveira; Adolfo Gabriel Capparelli de Oliveira; Adriana Albuquerque de Andrade; Adriana Lima Batista; Adriane Lisboa da Silva; Alan Alves de Sousa; Alan de Sousa Nascimento; Alessandra de Sousa Reis; Alessandra Pereira Lima; Alessandra Siqueira da Costa; Alessandra Sivek Perez; Alexander Matheus de Melo Lima; Alexander Matheus de Melo Lima; Alexandre Augusto Alves de Queiroz; Alexandre Castro da Silva; Aliana de Brito Ramos; Aline Bispo da Mota; Aline dos Santos Branquinho; Aline Teixeira Vaconcelos; Amanda Aquino dos Santos; Amanda Cristina de Carvalho Quaresma; Amanda Laura Peixoto Melo; Ana Carolina Brito; Ana Carolina de Luna; Ana Caroline Pereira da Silva; Ana Claudia Barroso de Carvalho; Ana Cristina de Sousa; Ana Lucia Francisca dos Santos; Ana Paula de Sousa Andrade; Ana Paula Rodrigues da Silva; Ana Paula Rodrigues Moreira; Ana Paula Souza da Silva; Ana Rita Rodrigues Moreira; Anderson Duarte Figueredo; Anderson Jose da Silva Guimarães; Anderson Santos Neves; Andrea Gomes Moreno; Andréia da Silva Pereira; Andreia de Mello Lossano; Andreia do Nascimento Mesquita; Andreza de

Souza Camboim; Antonia Alves de Oliveira; Antonia Susana Barros de Matos; Antonio Jose de Vasconcelos Neto; Ariana Casimiro Torres da Silveira Delmondes; Arlei Nery dos Santos; Bárbara Natasha Ferreira Souza; Bianca Mendonça de Sousa; Biligran Oliveira de Souza; Brenda Ferreira da Silva; Bruna de Sousa Cavalcanti; Bruno Giorgio Melo Moraes; Bruno Rodrigues da Silva; Camila Alves Martins; Camila Rodrigues Pinheiro; Camila Zillig Paiva dos Santos; Carina Pereira Galindo; Carla Cristina Lima da Silva; Carla Izabela Santos da Costa; Carlos Edson dias de Oliveira; Caroline Brito Martins; Celio Leandro Santos da Silva; Cícero Rodrigues de Sousa; Cintia Cristina Soares Guimarães; Cirlei Teixeira da Costa; Claudia Rezende de Almeida Muribeca; Claudineide Brilhante Pinheiro; Cleber de Jesus Lisboa; Clecio Carvalho Rocha; Cleida Moreira Soares de Sousa; Clevison Martins Demetrio; Cristiano Alexandre Batista; Daiane Gonçalves Franco; Dalylla da Nóbrega Paixão; Daniel Bernardo Souza Lima; Daniel da Silva Freire; Daniel Machado; Daniela Gomes de Oliveira; Danielle Cabral Brito; Danielle Prado de Souza; Danyella Lopes Oliveira Gomes; Darlan Aguiar Portela; Darlene da Mota; Dayane Rodrigues Monteiro; Dayanne da Silva Souza; Debora Aparecida Barbosa; Debora Luciana da Silva Oliveira; Débora Rodrigues da Costa Leite; Deusenir Aparecida de Melo Santos; Diego de Oliveira Silva; Divina Alves Ribeiro; Douglas Aurélio Silva Brandão; Drielle Brito de Souza; Drielle Sabrina de Souza Pires; Durvalina da Silva Neves; Edcleide Rodrigues Coimbra; Ediane da Silva de Almeida; Edilene Seabra Guimarães; Edinaldo Angelo de Souza; Edivaldo Barros Moreira; Edmilson da Silva Vieira; Eduardo Alves Barbosa; Eduardo Andre dos Reis Ferreira; Eduardo Rodrigues; Edvando Jorge Jacinto da Silva; Elaine Cristina Aquino Santos; Elaine Cristina de Oliveira; Elaine Ribeiro dos Santos; Elen Nara Lima Santana; Elen Pereira Ferraz; Eliana Rodrigues do Bonfim; Eliane Mercês da Silva; Elias da Costa Queiroz; Eliel Paulo do Nascimento; Eliene Lima da Silva; Eliene Magalhaes Souza Cunha; Elisangela de Souza Maciel; Elizabete Aparecida Eger; Elizabete dos Santos Rodrigues; Elizangela de Freitas dos Santos; Elys Andréa Pereira dos Santos; Emanuela Barros Batista; Emanuela Vieira de Meneses; Emerson Oliveira Lara; Emilene Seabra Guimaraes da Silva; Emilly Soares Gomes; Emmanoele Monique de Souza da Luz; Enistay Pinheiro Andrade; Erika Cristina Silva Santos; Erika dos Santos Rocha; Erika Regina Valadares Rodrigues; Erivelton Mendes Ribeiro; Ernesto Rodrigo Lazari; Eroelma Guedes de Souza; Eslane da Costa Santos; Eunice Moreira dos Santos; Euniceclane Fagundes Dias; Everson Araújo Barbosa; Fabiana Sousa do Vale; Fabiano Alves da Silva; Fabio Furtado Campos; Farid Guimarães Ali; Felipe da Silva Sant'anna; Felipe Monteiro Pereira; Felipe Olivio da Cruz; Fernanda de Araujo Rodrigues; Fernanda Reis de Castro; Flávio Alexandre Pereira da Silva; Flavio Dias da Silva; Francicleide Marinheiro Leite; Francimeire Costa de Almeida; Francisca Diana Lopes Rodrigues; Francisca Maria Rufino de Moura; Francisco Acacio Moreira da Silva; Francisco de Assis de Carvalho Sobrinho; Francisleide Alves de Araujo; Francymara Costa de Almeida; Gabriel Ayupp Bastos; Gabriela da Conceição Tavares; Gabriela Monteiro de Oliveira; Gabriele Adriano da Silva; Gabrielle da Costa Sarmento; Geancarlo Barbosa Rodrigues dos Santos; Geisa Aparecida Fialho Do Nascimento; Geise Ribeiro de Souza; Georgia Samara da Silva; Geovane Maciel Lima; Géssica Santos Batista; Gilmaro Sena da Silva; Gislaine Ferreira de Oliveira; Glaucivania Barros de Sousa; Graciene Júlia Ferreira da Rocha; Grazielle Soares Santana; Grazielle Mota da Costa; Greisse Maianiny Vieira Rodrigues; Guilherme Carey Mendes E Silva; Guilherme Carlos de Souza Dias; Guilherme Silva Camilo; Gyan dos Santos Borges; Haraissa Das Graças Sena Neri ;Helcio Conceição dos Santos; Helen Cristinny de Castro Cequeira; Helio Francisco Lemos; Helton Irair de Sousa; Hugo Leonardo Almeida dos Santos; Igo Silva de Azevedo; Ingreth Tuany Alve de Souza; Ingrid Cecília Silva; Ingrid de Souza Lima Rodrigues; Iranilde Eustaquio da Silva; Iranilde Tavares da Câmara; Irene de Lima Oliveira; Irislene Do Nascimento Cruz; Isabela Brito dos Santos de Souza; Ismária Pereira de Sá; Israel Pereira Lima; Ítalo dos Santos Araujo; Izabella de Moraes da Silva; Jackelinne Coelho Silva; Jamile Kelem Silva Gomes; Janaina Coelho da Silva; Janaíza Gracielle de Almeida; Jandiana Coelho Cavalcanti; Jaqueline Barreto dos Santos; Jaqueline Nascimento Moraes Santos; Jaqueline Rita da Conceição Marques; Jariana Perira Santana; Jean Paul Fellipe Peter Candido; Jéssica Alves Bezerra da Nóbrega; Jessica da Silva Santos; Jéssica de Sousa Almeida; Jessica Ferreira Cabral; Jessica Kaleny Silva Chaves; Jéssica Luana Ferreira de Sousa; Jessica Rafaela Marques Rodrigues; Jessyca Aparecida de Moura; Jessyca Serafim Sabino Brito; Jhonatan Mendonca Vieira da Costa; Jhonny Kuene Lemos de Oliveira; Joana D'arc de Melo Paiva; João Marques de Matos Junior; Joilson de Andrade Xavier; Jose Ataíde Vicente de Lima Junior; Josiane de Sousa Divina; Josiane Silva dos Santos Pontes; Josimar Pais Bandeira; Joyce Xavier da Costa; Joysa Fernanda Linhares da Silva; Jozane Martins da Silva; Juliana Kaline Oliveira Lopes; Julio Cesar Feitosa; Julliana dos Santos Cruvinel; Jullyana de Oliveira Ribeiro; Junio Guimarães da Silva; Juscélia da Mota Santos; Jussara da Silva Ribeiro; Jussara Sabrina Pereira da Silva; Kalline Rodrigues Pimentel; Karem Dias Pereira; Karen Alves Botelho Cardoso; Karen Stephanie de Lima Mendes; Karine de Almeida Santos; Karla Andrea de Abreu Do Vale; Katia Helaine Lopes; Kelfenny Francisco de Araujo; Kelyane Dias da Costa; Keyla Aparecida de Oliveira; Keylaine Nascimento Rodrigues; Kleber Machado Valentim; Kleber Rafael Passos Coutinho; Laiane Gomes de Souza; Lais da Silva Gomes; Lana Tanny Ferreira; Larissa Gonçalves de Sousa Santos; Laura Sena de Almeida; Laurentina Pereira da Silva Bomfim; Leandro de Carvalho Rodrigues; Leandro Rodrigues da Silva; Leidijane B de Souza; Letícia Albuquerque Chaves; Lidiane Correia Araújo de Souza Teles; Lilian Martins Caetano; Lincoln Ananias de Paiva; Lindalva Pereira dos Santos Boiba; Liza Suzany Araújo de Oliveira; Lorena Catherine Pereira Diaz; Lorenna Silva Avila; Luana Alves Gonçalves; Luana Lopes da Silva; Luana Maciel Santos Moreira; Luanda Gabriela de Paula Oliveira; Lubna dos Santos Fontoura de Carvalho; Lucas Lopes de Aguiar; Lucas Mariano

Sntana Rodrigues Chaves; Lucas Medeiros Barros; Lucas Vieira Santos Aguiar; Luciana Rodrigues da Silva; Luciana da Silva Pereira; Luciana Taveira Espindola; Luciano de Sousa; Luciano Frederico de Souza Balduino; Luciano Marques de Amorim; Luciano Trindade da Rocha; Luciene Araujo Silva Guimarães; Luciene Barbosa Lima; Lucilene Silva de Azevedo; Lucimar da Rocha Porto; Lucivania Oliveira de Figueredo; Ludiane Alves de Sousa; Magali da Silva Cassador; Magna Alice Cavalcante Nascimento Lima; Maiara de Jesus Gomes Ferreira; Maisa Costa dos Santos; Marcela Najara Martins Ribeiro; Marcelo dos Santos Sousa; Marcelo Loliola da Silva; Marcermar Iris da Costa Leme; Márcia Neire Almeida Pereira Gomes; Marcilene Alves da Costa; Marcio Gomes de Alencar; Marcio Teixeira Duarte; Marco Antonio Pereira; Marcos José Nazário de Freitas; Marcos Menezes Leal Alves; Maria Angélica de Carvalho; Maria Aparecida Clementino de Lima; Maria Aparecida da Silva; Maria Aparecida de Oliveira Gaspio; Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira; Maria de Jesus Campos Cruz; Maria Diana Souza Soares; Maria Dinalva Pereira Sousa; Maria Do Livramento Do Nascimento Ferreira; Maria dos Milagres Luz Cunha; Maria Eliene Felix Carneiro; Maria Macedo Gonçalves; Maria Mercê Vieira; Maria Rejane da Silva Sousa; Maria Teresa Messias; Maria Zuleide Alves da Silva; Mariana Alves de Lima; Mariana Carneiro do Prado; Mariana Gomes de Andrade; Mariane Nepomuceno Teles; Mariluce Teixeira da Silva; Mario Henrique Rodrigues de Araujo Bezerra; Mário Sinval Rodrigues Pinto; Mario Victor Lucas Nogueira; Matheus Lopes Mariano; Mayara Pereira Cunha de Avelar; Mayra Araujo de Souto; Michel Araújo Formiga; Michele Maria Ferreira Nascimento; Michelle Viana Oliveira; Mirian Borges Do Carmo; Miriane Siqueira Lima; Mônica dos Reis de Souza; Monica dos Santos Souza; Naisson Henrique Basilio da Silva; Najila Arruda Ferreira; Naldiene Targino Soares; Nara Núbia Lourenço Gomes; Nathalia Pinheiro de Mesquita; Nathália Rodrigues Lopes; Nathália Sarai-va de Souza; Nathanael Militao Pinto; Nayara Camila Assunção de Souza; Nayara Cardoso de Almeida; Nayara Sodré Alves; Nayara Viana Alves dos Santos; Neemias Francisco Santos; Neide Aparecida Sales de Mello; Neiriane de Araujo Rodrigues; Nilma Bezerra da Trindade Carvalho; Norma Santiago Cerqueira; Orlando Rodrigues Cunha; Osvaldo Lima de Almeida Filho; Pamela Cristina Rodrigues Pereira; Paulo César de Oliveira Souza; Paulo da Luz Junior; Paulo Henrique dos Santos Lima; Paulo Rodrigues de Azevedo; Paulo Thiago Botelho Cardoso; Paulo Victor França de Souza; Pedro Cayo Texeira de Almeida; Pedro Henrique de Sousa Alves; Poliana Moreira Andrade; Polliana Borges de Oliveira Marques; Priscila Beleza; Rafael Joaquim de Sousa; Rafael Nazareno Nogueira; Rafaellen Goerhing; Raila Grazielle Do Nascimento; Raimundo Joao Carvalho Marinho; Raimundo Bernardo Oliveira Silva; Raimundo Soares D Abadia Neto; Rangel Salvador dos Santos; Raquel Cordeiro de Souza; Rayane Gomes Soares; Rayane Nunes Souto; Redimana Stanger Ruthes; Regina Claudia Alves Barbosa; Rejane Madalena de Souza Feitosa; Rejane Maria Barbosa; Renata da Costa Queiroz; Renata Ingris; Renato Gomes de Andrade; Roberto Rodrigo Silva de Lima; Robson Ribeiro Oliveira; Rodrigo Alves Magalhães; Rodrigo Alves Rocha de Souza; Rodrigo Antonio Silva Paiva; Rodrigo Martins da Mata; Rodrigo Silva Pascoal; Roger Rodrigues Costa; Rogleison Alves Rabelo; Ronilma Lira de Sousa; Rosana Ferreira Gomes; Rosane Santos de Matos; Rosangela Braga da Silva; Rosangela Martins de Sousa; Rosania Nepomuceno Peixoto; Rosianne Santos Fonseca; Roselene de Sousa Lopes; Rosilene Raposo de Melo; Rosineide Felix de Menezes; Salatiel Ferreira Gomes; Samuel Jesuina Dias; Sara Soares Lacerda Amorim; Sarah de Sales Ferreira; Scarllet Moura da Costa; Selma Candida da Cruz Silva; Selma Coelho Moura; Selma Ribeiro da Rocha; Shirlei Alves de Jesus; Shirlene Alves de Jesus; Sylvania Gonçalves Dias; Silvia Leticia Alves Mattar; Simone C de M Menezes; Simone Do Carmo Moreira; Sonia Moreira da Costa; Suelen Araújo Costa Rodrigues; Sueli Raiane da Silva; Sulani Barros Barbosa Elias; Suylla de Oliveira Leão; Suzy Araújo Costa Rodrigues; Tailles Silva Pereira; Taíse Oliveira Duarte; Taliane Tavares Pereira; Talita Gomes Nascimento; Tania Maria Pereira da Silva; Tatiana Sant Anna dos Santos; Tatiane Brito da Silva; Thainara Jane Rodrigues Pereira; Thaís Cristina Soares; Thaís Garcês Costa; Thaís Helena Pereira Martins; Thaís Pacheco Rabelo; Thiago Phelippe da Gama Soares; Tiago de Lima Conceição; Tiago Silva Inácio; Tiene Pereira Dantas; Valdinar Avelino de Moura Junior; Valeria Pereira dos Santos; Valeria Soares da Silva; Vanda Silva Rodrigues dos Santos; Vania Soares Sabino Gomes; Veronica Moreira de Oliveira; Vilma Aparecida Arara; Vilma Fernandes Machado; Vinicius Davi Diogo dos Reis; Vinicius de Assis Castro; Vinicius Isacksson Vasconcelos; Vivia Vieira Soares; Vivian Otoni Scaramello; Walquiria Melise Silva; Wanessa Borges Araujo; Wania Francisca de Souza; Wania Matos Oliveira; Welis Santos Carvalho; Wellington da Silva; Wenisson Alves dos Santos; Wesley de Melo Pereira; Wesley Pereira da Silva; Wesllen Araujo Silva; Wibson Silva Pereira; Yan Douglas de Sales Fortes; Yana Disconzi Alencastro; Ykaro Cunha Lima; Zuy Pereira da Silva.

PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

Diretor Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2009.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ nº 00.097.626/0001-68 - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e redução contratual - Processo nº 000.031.091/2009 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2009 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2009 do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Fundamento legal do aditivo: Art. 57, inciso II c/c o art. 65 § 2º, inciso II, da lei 8.666/1993 e Decisão Normativa TCDF nº 03/1999 - vigência: de 01/01/2012 à

31/12/2012. Valor estimado do Aditivo: R\$60.022,32 (sessenta mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos) - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122004885170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2011NE00129 - Valor: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - Data da assinatura: 25/08/2011 - Assinam: pelo Contratante, Marli Vinhadeli; e, pela Contratada, Alsenes Beserra da Silva e José Waldson de Oliveira Campos.

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/11.

O INSPETOR DA 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 1057/04, tratando de Tomada de Contas Especial instaurada pela RA-XVI, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4445, de 02 de agosto de 2011, determinado a notificação por edital do Sr. SÓLON BARBOSA FARIA CPF nº 271.036.097-72 e da Sr. TATIANA MEIRA MIÚRA CPF nº 787.965.711-87, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, os quais deverão recolher nos termos do ar. 13, § 1º, da mencionada Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, aos cofres do Governo do Distrito Federal (Secretaria de Fazenda do DF), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, o débito que lhe são imputados respectivamente nos referidos autos – R\$ 556,34 (quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 118,26 (centos e dezoito reais e vinte e seis centavos), os quais devem ser atualizados a partir de 21/11/2008, devendo, ainda, apresentarem a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição dos notificados, de 2ª a 6ª feira, das 13h30m às 18h30m, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal – Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314-2220, no mesmo horário.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2011.

HUMBERTO DE S. FERRO JÚNIOR

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE PERITOS PAPILOSCOPISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS

O presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas, informa LOCAL, HORA E DATA para a realização das Eleições Gerais da ASBRAPP, para os Conselhos Diretor e Fiscal, referente ao Triênio 2012/2014, com início às nove horas e término às dezessete horas do dia vinte e sete de outubro de 2011. As Eleições ocorreram através de urnas coletoras de votos, sendo uma localizada no Instituto de Identificação e duas itinerantes. A Comissão Eleitoral decidirá sobre questões omissas ao Estatuto. Poderão votar e serem votados no pleito, os associados que estiverem de acordo com o estatuto. As chapas interessadas deverão inscrever junto a ASBRAPP, localizada no SIG - Setor de Indústria Gráfica, quadra 01 lotes 495, 505 e 515 sala 07 – Edifício Barão do Rio Branco – Brasília/DF, próxima à nova Câmara Legislativa e ao anexo do Tribunal de Justiça do DF, entre os dias 05 (cinco) de setembro a 07 (sete) de outubro de 2011, no horário das 9hs às 16hs, até a data limite, através de requerimento próprio dirigido ao Presidente da associação, contendo o nome de cada chapa, os seus componentes e fiscais de urnas. Somente serão aceitas as inscrições das chapas que cumprirem as normas estatutárias. Brasília/DF, 02 de setembro de 2011. Presidente da Comissão Eleitoral Lourival Rodrigues Ferreira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da ASBRAPP (Associação Brasileira de Peritos Papioscopistas), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, para em assembleia geral, a ser realizada no dia 13 de setembro 2011, às 11hs em primeira chamada com dois terços dos associados ou às 11hs30min em segunda chamada com qualquer número dos presentes, em sua nova sede, localizada no SIG - Setor de Indústria Gráfica, quadra 01 lotes 495,505 e 515 sala 07 – Edifício Barão do Rio Branco – Brasília/DF, próxima à nova Câmara Legislativa e ao anexo do Tribunal de Justiça do DF, para alteração de endereço da associação. Brasília/DF, 02 de setembro de 2011. José Luiz Lopes, Presidente. DAR-1.103/11.

TEGMA CARGAS ESPECIAIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 77/2011 para o transporte de produtos perigosos, nas vias BR 040, DF 003, DF 025 no Distrito Federal, processo 391.000.483/2011. Vicente Bruno Todaro, Diretor. DAR-1.104/11.